



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



PROCESSO Nº	1239/2014	
TIPO DE LICITAÇÃO / Nº	PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DE SUPER POSTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	
DATA DE REALIZAÇÃO	01 DE DEZEMBRO DE 2014	
DATA DE ABERTURA DE LANCES	16 DE DEZEMBRO DE 2014	09:00 HORAS
DATA DE REALIZAÇÃO	16 DE DEZEMBRO DE 2014	09:00 HORAS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-000
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 113/2014 – SEC DE URBANISMO

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2014

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria a competente **AUTORIZAÇÃO** para realização de processo licitatório para contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra, de acordo com as especificações abaixo:

Item nº	Código sistema	Nome / Especificação do serviço/material	Quantidade	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	43955	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA ALEGRETE - JARDIM SEMINÁRIO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.942,00	3.942,00
2	43956	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PARAÍSO - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.834,00	3.834,00
3	43957	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PERNAMBUCO -INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	4.017,00	4.017,00
4	43958	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA RIO NEGRO - SÃO MIGUEL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	16.853,00	16.853,00
5	43959	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BARRA MANSÁ - JUPITER NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	2.651,00	2.651,00
6	43960	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA MAUÁ - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	UN	4.432,00	4.432,00
7	43961	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM	1	SERV	2.716,00	2.716,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TRAVESSA DOS POMBOS - PADRE ULRICO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.				
8	43962	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ANTONIO MONTEMEZZO - JUPITER NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.467,00	3.467,00
9	43963	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BOLONHA - JARDIM FLORESTA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.800,00	3.800,00
10	43964	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TIETE - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.731,00	3.731,00
11	43965	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO RODOVIA PR 566 NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	7.972,00	7.972,00
12	43966	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA NEREU SCHILIKMANN - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	7.468,00	7.468,00
13	43967	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA APUCARANA - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.961,00	3.961,00
14	43968	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA SANTO FELIPE - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.895,00	3.895,00
15	43969	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ROBERTO GRANDO - LUTHER KING NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.942,00	3.942,00
16	43970	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM	1	SERV	18.028,00	18.028,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA DIONÍSIO SPESSATO - PADRE ULRICO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.				
17	43971	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: LINHA SÃO MARCOS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	14.310,00	14.310,00
18	43972	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TABAJARA - NOVO MUNDO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.381,00	3.381,00
19	43973	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA PASTOR ARIEL - CRISTO REI NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	7.511,00	7.511,00
20	43974	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 483 - (PRÓXIMO A CHURRASCARIA TESSER). NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.798,00	3.798,00
21	43975	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 483 - (PRÓXIMO A INDÚSTRIA RAFFER) NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	7.581,00	7.581,00
22	43976	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: VILA AGUA VIVA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	7.077,00	7.077,00
23	43977	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA AURELIO FRANCISCON - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	13.255,00	13.255,00
24	43978	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE KM 20 NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	20.312,00	20.312,00
25	43979	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	1	SERV	3.202,00	3.202,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE DO JACUTINGA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.				
26	43980	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE NOVA CONCÓRDIA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	11.117,00	11.117,00
27	43981	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.		SERV	7.102,00	7.102,00
28	43982	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA PEDRO RIOS - GUANABARRA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.		SERV	3.753,00	3.753,00
29	43983	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA ATILIO FONTANA - SADIA. NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	31.272,00	31.272,00
30	43984	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ARNALDO VETORELO - SEMINÁRIO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	7.526,00	7.526,00
31	43985	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	360.063,00	360.063,00
32	43986	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PARA - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	6.143,00	6.143,00
33	43987	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: PR 182 KM 508 - POSTO PANDA/ JACUTINGA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	70.568,00	70.568,00
34	43988	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	1	SERV	7.870,00	7.870,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 182 (ACESSO A COMUNIDADE DO JACUTINGA). NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.				
VALOR GLOBAL MÁXIMO					R\$ 680.550,00

Justificativa: ampliação e complementação da rede de energia visando atender a demanda e necessidade dos serviços à população urbana e rural do município.

Valor total máximo estimado: R\$ 680.550,00

Os recursos financeiros para pagamento da estão previsto na conta:

PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4071/2013, de 20/06/13.

Programa 1502: Cidade Viva e Estruturada – Código 228: Implantação e Manutenção da Iluminação Pública

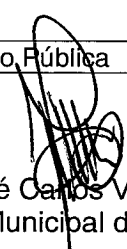
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4143/2013, de 18/12/13

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3860	11.001	15.451.1502.02.021	3.3.90.30.26.00	507	173.088,52
3870	11.001	15.451.1502.02.021	3.3.90.39.99.99	507	2.066.649,62

Obs: saldo orçamentário em 28/11/2014

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos COSIP – Contribuição de Iluminação Pública


 José Carlos Vieira
 Secretário Municipal de Urbanismo

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização da licitação para contratação, que será realizada na modalidade: Pregão Presencial, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA: 01 de dezembro de 2014.


 Saudi Mensor
 Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 113/2014 – Urbanismo - autorizamos a realização do processo de licitação, visando a contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

DATA: 01 de dezembro de 2014.


 ANTONIO CANELMO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 628/2014



Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	01/12/2014	34
628	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1494-0	JOSE CARLOS VIEIRA	1238/2014	
Local			
Código	Nome		
45	Depto de serviços urbanísticos		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
11	Secretaria Municipal de Urbanismo	30 dias após aceite	
Entrega		Prazo	
Local			
logradouros urbanos e rurais descritos em projeto anexo		90 Dias	

Descrição:

contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra

Justificativa:

ampliação e complementação da rede de energia visando atender a demanda e necessidade dos serviços à população urbana e rural do município.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043955	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA ALEGRETE - JARDIM SEMINÁRIO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	3.942,00	3.942,00
043956	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PARAÍSO - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	3.834,00	3.834,00
043957	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PERNAMBUCO - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	4.017,00	4.017,00
043958	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA RIO NEGRO - SÃO MIGUEL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	16.853,00	16.853,00
043959	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BARRA MANSA - JUPITER NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	2.651,00	2.651,00
043960	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA MAUÁ - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	UN	1,00	4.432,00	4.432,00
043961	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TRAVESSA DOS POMBOS - PADRE ULRICO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	2.716,00	2.716,00
043962	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ANTONIO MONTEMEZZO - JUPITER NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	3.467,00	3.467,00
043963	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BOLONHA - JARDIM FLORESTA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	3.800,00	3.800,00
043964	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TIETE - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	3.731,00	3.731,00
043965	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TIETE - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	7.972,00	7.972,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 628/2014



Página:2

	TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO RODOVIA PR 566 NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.				
043966	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA NEREU SCHILIKMANN - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	7.468,00	7.468,00
043967	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA APUCARANA - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	3.961,00	3.961,00
043968	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA SANTO FELIPE - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	3.895,00	3.895,00
043969	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ROBERTO GRANDO - LUTHER KING NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	3.942,00	3.942,00
043970	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA DIONÍSIO SPESSATO - PADRE ULRICO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	18.028,00	18.028,00
043971	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: LINHA SÃO MARCOS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	14.310,00	14.310,00
043972	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TABAJARA - NOVO MUNDO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	3.381,00	3.381,00
043973	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA PASTOR ARIEL - CRISTO REI NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	7.511,00	7.511,00
043974	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 483 - (PRÓXIMO A CHURRASCARIA TESSER). NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	3.798,00	3.798,00
043975	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 483 - (PRÓXIMO A INDÚSTRIA RAFFER) NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	7.581,00	7.581,00
043976	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: VILA AGUA VIVA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	7.077,00	7.077,00
043977	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA AURELIO FRANCISCON - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	13.255,00	13.255,00
043978	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE KM 20 NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	20.312,00	20.312,00
043979	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE DO JACUTINGA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	3.202,00	3.202,00
043980	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE NOVA CONCÓRDIA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	11.117,00	11.117,00
043981	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	7.102,00	7.102,00
043982	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA APUCARANA - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	3.753,00	3.753,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 628/2014



Empilado

Página:3

	TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA PEDRO RIOS - GUANABARRA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.				
043983	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA ATILIO FONTANA - SADIA. NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	31.272,00	31.272,00
043984	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ARNALDO VETORELO - SEMINÁRIO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	7.526,00	7.526,00
043985	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	360.063,00	360.063,00
043986	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PARA - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	6.143,00	6.143,00
043987	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: PR 182 KM 508 - POSTO PANDA/ JACUTINGA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	70.568,00	70.568,00
043988	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 182 (ACESSO A COMUNIDADE DO JACUTINGA). NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	1,00	7.870,00	7.870,00
				TOTAL	680.550,00
				TOTAL GERAL	680.550,00



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014


A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, na cidade de Francisco Beltrão.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares através do telefone (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2014.


NILEIDE T. PERSZEL
Pregoeira



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 PMFB – PROCESSO Nº 1239/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para **execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 42/2006 de 06/03/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 359/2014 de 28/07/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA:

A abertura da presente licitação, credenciamento e recebimento de envelopes, se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **16/12/2014, às 09:00 horas**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, na cidade de Francisco Beltrão.

1- DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para **execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra**, nas condições, especificações, valores e quantidades, constante no **ANEXO I**, e nos demais termos deste edital.

1.2 – A elaboração e apresentação de propostas deverão obedecer ao contido no projeto contido em CD anexo ao Edital.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com material, insumos, frete/transporte, mão de obra, instalação, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2- DA DOTAÇÃO

2.1– Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da receita própria do município.

2.1.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4143/2013, de 18/12/13.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	3870	11.001.15.451.1502.02021	507
2014	3860	11.001.15.451.1502.02021	507

3- DA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, **que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação** e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

3.1.2 - *Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (anexo XI) e remetê-lo a Divisão de Licitações.*

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **16/12/2014 às 09:00 horas**, diretamente ao(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2014
DATA DE ABERTURA: 16/12/2014 – 09 Horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2014
DATA DE ABERTURA: 16/12/2014 – 09 Horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) empresa em regime de sub contratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
- f) Que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o INSS e FGTS;
- g) Mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista; ou ainda, parentesco em linha reta ou colateral, e ainda por afinidade, até o 3º grau com servidores do Município de Francisco Beltrão, efetivos ou ocupantes de cargo de provimento em comissão.
- h) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).
- i) entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.



3.4- Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4- DA IMPUGNAÇÃO, DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

4.1- Decairá do direito de impugnar os termos deste edital a licitante que não o fizer até o segundo (2º) dia útil que anteceder a abertura da sessão pública, e para qualquer cidadão que não o fizer até o quinto (5º) dia útil anterior à abertura.

4.2- A impugnação deverá ser formalizada por escrito, devendo ser protocolada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão (Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000, Centro, CEP 85.601-030, no horário das 8h às 12h e das 13h e 30min. às 16h, e dirigida ao(a) Pregoeiro(a), que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, responderá aos seus termos.

4.3- A impugnação não impedirá o licitante de participar do processo licitatório.

4.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), através dos e-mails: nileide@franciscobeltrao.com.br ou fernando@franciscobeltrao.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

4.6- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.7- As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo(a) Pregoeiro(a) serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4.8- Não será admitida a impugnação ao edital via fax ou por e-mail.

5- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1- O credenciamento far-se-á por meio de INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO OU INSTRUMENTO PARTICULAR, (conforme modelo Anexo VII deste Edital) com carimbo onde conste o CNPJ da empresa expressando os poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

5.1.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

5.1.2. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente (1)um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no



tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração (assinada), onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao(a) Pregoeiro(a), no início da sessão, após entregar o credenciamento ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (facultativos):

6.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar ainda no início da sessão a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (**anexo III**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo XI** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação do serviço/produto cotado;
- b) preço unitário, preço total e total do lote licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

7.1.1. Devem estar incluídos no preço todos os material e/ou insumos, (braço, luminária, reator, relê, bocal, lâmpadas, cabos, conectores, parafusos de fixação, etc.), bem como frete/transporte, mão de obra, instalação, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital e seus anexos, obedecendo aos padrões estabelecidos pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia e as normas da ABNT.

7.1.3. O alinhamento da rede será responsabilidade da Licitante e estará condicionado a aprovação do Fiscal do Contrato.

7.1.4. A proponente não poderá argüir omissões, enganos, erros e outros fatores para alterar o preço global proposto.

7.1.5. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no Anexo XI, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.6. A licitante deverá apresentar proposta para todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.

7.1.7. A apresentação da proposta na licitação será considerada de plena ciência de que a



proponente examinou e concordou com todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve do Licitador, através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, concluindo que os elementos da licitação lhe permitiram preparar proposta de preços completa irrevogável e integralmente satisfatória.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O(a) Pregoeiro(a) declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o(a) Pregoeiro(a) fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O(a) Pregoeiro(a) procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no **anexo I**;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.



Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo(a) Pregoeiro(a).

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1. O envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - deverá conter:

9.1.1 – Relativos à Habilitação Jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus



administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

9.1.2 – Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.3 – Relativos à Capacidade Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o(a) Pregoeiro(a) aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

b-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

b-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

b-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.1.3 – Relativos à Qualificação Técnica:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- a) Comprovação de Registro Cadastral emitido pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, para construção e manutenção de redes de distribuição urbana e rural.
- b) Comprovação de registro no CREA, através da certidão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, da Licitante.
- c) Declaração de responsabilidade técnica (**anexo III**) indicando o responsável técnico pela execução da obra/serviços até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.
 - c-1) vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.
- d) Comprovação de registro no CREA, através de certidão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, do responsável técnico indicado.
- e) Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico indicado e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social.
- f) Atestado e/ou declaração de execução de, no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste edital.
 - f.1) - Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico do(s) responsável(eis) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

9.1.4 – Declarações:

a) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **ANEXO II**, assinada pelo representante legal da licitante;

b) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **ANEXO IV** assinada pelo representante legal da licitante;

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.4- O(a) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – Local, prazos e forma de entrega conforme descritos no **ANEXO I** deste Edital.

10.2 – O prazo de execução do objeto licitado será de **90 dias** contados a partir da ordem de serviços.

10.3 – O prazo de vigência do contrato será de **180 dias** contados a partir da assinatura.



10.3.1 – O prazo de vigência (execução) poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4 – Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 – O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 680.550,00 (seiscentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Francisco Beltrão.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o licitante que desejar recorrer das decisões do(a) Pregoeiro(a), poderá fazê-lo, manifestando sua intenção de recorrer, de forma motivada, ou seja, indicando qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

13.2- Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1- Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2- A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, diretamente no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão (Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000, Centro, CEP 85.601-030), no horário das 8h às 12h e das 13h e 30min. às 16h, devendo ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a), ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões do mesmo modo, em outros três (03) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.3- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



13.5- Na contagem dos prazos recursais será excluído o dia do início e incluído o dia do fim, sendo que só iniciam e vencem em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

13.6- Não será admitida a interposição de recurso via fax ou por e-mail.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao(a) Pregoeiro(a) a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Francisco Beltrão, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Francisco Beltrão a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 – DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 – Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

15.1.2 – O presente edital não prevê atualização de valores.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência – Especificações e valor máximo do objeto;

ANEXO I-A - CD-Room contendo relação de materiais e croquis de implantação;

ANEXO II – Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação;

ANEXO III – Modelo de declaração de responsabilidade técnica;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de regularidade com o ministério do trabalho Lei Federal nº 9854/99;

ANEXO V – Modelo de Declaração de recebimento de documentos;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VII– Modelo do Termo de credenciamento;

ANEXO VIII– Modelo de Declaração de Micro Empresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO IX – Minuta do contrato;

ANEXO X – Modelo de Protocolo de Retirada do Edital pela Internet;

ANEXO XI – Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br




17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(o) assinada(s) pelo(a) Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, na rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro – CEP 85.601.030 – cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2014.


Niléide T. Perszel
PREGOEIRA


Antônio Cantelmo Neto
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens e valor estimado global objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014-PMFB

1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para **execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra**, conforme solicitação do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com as especificações abaixo:

1.1 - A licitante deverá apresentar proposta para todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.

Lote único: serviços de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra						
Item nº	Código sistema	Nome / Especificação do serviço/material	Quantidade	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	43955	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA ALEGRETE - JARDIM SEMINÁRIO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.942,00	3.942,00
2	43956	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PARAÍSO - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.834,00	3.834,00
3	43957	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PERNAMBUCO -INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	4.017,00	4.017,00
4	43958	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA RIO NEGRO - SÃO MIGUEL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	16.853,00	16.853,00
5	43959	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BARRA MANSA - JUPITER NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	2.651,00	2.651,00
6	43960	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA	1	UN	4.432,00	4.432,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		MAUÁ - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.				
7	43961	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TRAVESSA DOS POMBOS - PADRE ULRICO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	2.716,00	2.716,00
8	43962	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ANTONIO MONTEMEZZO - JUPITER NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.467,00	3.467,00
9	43963	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BOLONHA - JARDIM FLORESTA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.800,00	3.800,00
10	43964	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TIETE - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.731,00	3.731,00
11	43965	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO RODOVIA PR 566 NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	7.972,00	7.972,00
12	43966	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA NEREU SCHILIKMANN - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	7.468,00	7.468,00
13	43967	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA APUCARANA - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.961,00	3.961,00
14	43968	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA SANTO FELIPE - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.895,00	3.895,00
15	43969	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ROBERTO GRANDO - LUTHER KING NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.942,00	3.942,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

16	43970	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA DIONÍSIO SPESSATO - PADRE ULRICO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	18.028,00	18.028,00
17	43971	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: LINHA SÃO MARCOS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	14.310,00	14.310,00
18	43972	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TABAJARA - NOVO MUNDO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.381,00	3.381,00
19	43973	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA PASTOR ARIEL - CRISTO REI NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	7.511,00	7.511,00
20	43974	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 483 - (PRÓXIMO A CHURRASCARIA TESSER). NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.798,00	3.798,00
21	43975	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 483 - (PRÓXIMO A INDÚSTRIA RAFFER) NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	7.581,00	7.581,00
22	43976	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: VILA AGUA VIVA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	7.077,00	7.077,00
23	43977	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA AURELIO FRANCISCON - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	13.255,00	13.255,00
24	43978	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE KM 20 NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	20.312,00	20.312,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

25	43979	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE DO JACUTINGA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	3.202,00	3.202,00
26	43980	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE NOVA CONCÓRDIA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	11.117,00	11.117,00
27	43981	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.		SERV	7.102,00	7.102,00
28	43982	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA PEDRO RIOS -GUANABARRA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.		SERV	3.753,00	3.753,00
29	43983	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA ATILIO FONTANA - SADIA. NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	-31.272,00	31.272,00
30	43984	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ARNALDO VETORELO -SEMINÁRIO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	7.526,00	7.526,00
31	43985	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	360.063,00	360.063,00
32	43986	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PARA - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	6.143,00	6.143,00
33	43987	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: PR 182 KM 508 - POSTO PANDA/ JACUTINGA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	1	SERV	70.568,00	70.568,00
34	43988	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A	1	SERV	7.870,00	7.870,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 182 (ACESSO A COMUNIDADE DO JACUTINGA). NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.				
VALOR GLOBAL MÁXIMO					R\$ 680.550,00

1.1.1 - Valor global máximo estimado da licitação é de R\$ 680.550,00 (seiscentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta reais).

1.2 - PRAZOS, FORMA DE ENTREGA / CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

a) Devem estar incluídos no preço todos os material e/ou insumos, (braço, luminária, reator, relê, bocal, lâmpadas, cabos, conectores, parafusos de fixação, etc.), bem como frete/transporte, mão de obra, instalação, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

b) Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital e seus anexos, obedecendo aos padrões estabelecidos pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia e as normas da ABNT.

c) O alinhamento da rede será responsabilidade da Licitante e estará condicionado a aprovação do Fiscal do Contrato.

d) Os serviços deverão ser executados com a devida autorização da secretaria municipal de administração com prazo máximo de 08(oito) dias para início dos serviços.

e) O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada referente a:

- CREA, através da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Da garantia de Execução e adicional, se houver.

f) Por ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:

- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.
- A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços.

1.3 - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

a) A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

b) A Contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs.

c) O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.

d) A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18.

e) A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

1.4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:





- Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- Comunicar à administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
- Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico responsável pela execução e acompanhamento dos serviços, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

1.5 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço em conformidade com edital, anexos e contrato desta licitação;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2014.

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p>  <p>JOSÉ CARLOS VIEIRA Secretária Municipal de Urbanismo</p>	<p>AUTORIZAÇÃO:</p>  <p>SAUDI MENSOR Secretário Municipal de Administração</p>
---	--

ANEXO I-A

CD-ROOM CONTENDO RELAÇÃO DE MATERIAIS E CROQUIS DE IMPLANTAÇÃO

(a proponente deverá retirar o CD anexo integrante deste edital, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Francisco Beltrão – PR)



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - PMFB

À Prefeitura do Município de Francisco Beltrão - PR.
Sr(a) Pregoeiro(a):

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 134/2014**, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (*)

Ao Município de Francisco Beltrão-PR
Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra/serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO (*)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - PMFB

EMPRESA (Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____,
(ENDEREÇO COMPLETO)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir aprendizes menores de 14 anos deverá declarar essa condição.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa,)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO V – MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

(local e data)

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014.

Objeto: contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

O signatário da presente, o senhor, representante legalmente constituído da proponentedeclara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à Licitação supramencionada.

Atenciosamente.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 – PMFB

EMPRESA (Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____,
(ENDEREÇO COMPLETO)

O representante legal da empresa _____, na
qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, declarada para fins de direito que a referida empresa CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa,)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO(A) PREGOEIRO(A)(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

À PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - PMFB

EMPRESA (Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____,
(ENDEREÇO COMPLETO)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa,)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

À
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - PMFB

EMPRESA (Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____,
ENDEREÇO COMPLETO

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa,)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº .. /2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF sob nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na nºCentro, na cidade de, estado do - CEP, doravante designada CONTRATADA neste ato representada por seu procurador inscrito no CPF sob nº e abaixo também assinado, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 134/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra, conforme solicitação do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(.....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 20/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4143/2013, de 18/12/13.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	3870	11.001.15.451.1502.02021	507
2014	3860	11.001.15.451.1502.02021	507



PARÁGRAFO SÉTIMO –

- a) O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada referente a:
- CREA, através da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica;
 - Da garantia de Execução e adicional, se houver.
- b) Por ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:
- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
 - Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.
- c) A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços.
- A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS, FORMA DE ENTREGA / CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) Devem estar incluídos no preço todos os material e/ou insumos, (braço, luminária, reator, relê, bocal, lâmpadas, cabos, conectores, parafusos de fixação, etc.), bem como frete/transporte, mão de obra, instalação, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- b) Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital e seus anexos, obedecendo aos padrões estabelecidos pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia e as normas da ABNT.
- c) O alinhamento da rede será responsabilidade da Licitante e estará condicionado a aprovação do Fiscal do Contrato.
- d) Os serviços deverão ser executados com a devida autorização da secretaria municipal de administração com prazo máximo de 08(oito) dias para início dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- a) A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.
- b) A Contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs.
- c) O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.
- d) A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18.
- e) A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- Comunicar à administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
- Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico responsável pela execução e acompanhamento dos serviços, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no processo do **Pregão Presencial 134/2014**;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.



CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 134/2014 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 134/2014, durante a vigência do Contrato.
- i) manter - estrutura e instalações apropriadas à manutenção do veículo/equipamento; - estoque de peças e ferramental compatível; - equipe técnica especializada e treinada na marca sendo colaboradores destinados à manutenção (técnicos e mecânicos) e no mínimo 1 (um) engenheiro mecânico);
- para o item 02 declaramos fornecer treinamento de uso e funcionamento do equipamento ao(s) servidor(es) designado(s) do município, em conformidade com as normas vigentes de segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação ;
- c) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- d) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- e) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- f) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- g) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente instrumento de contrato não prevê alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS

A Contratada deverá manter, enquanto vigorar contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 134/2014**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A fiscalização da obra será feita pelo servidor **EDENIR KLOSHINSKI** (Fone 3520-2150) do quadro da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Francisco Beltrão.

A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, que o engenheiro do quadro de funcionários do Licitador/Contratante inspecione a obra e examine os registros e documentos que considerar necessário.

A Contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento.

Reserva-se o Licitador/Contratante, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às licitantes o direito a indenização.

Reserva-se o Licitador/Contratante, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

É facultado ao Licitador/Contratante, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Licitador/Contratante e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Licitador/Contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

Fica eleito o Foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

Ao presente contrato ainda se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 134/2014 – **pregão presencial** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

ANEXO X

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

(Enviar este comprovante através de Fax nº (46) 3523-1847 ou no email
licitacoes@franciscobeltrao.com.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____
PROCESSO Nº ____
Denominação da Empresa:
CNPJ nº:
Endereço:
e-mail:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:

Obtivemos através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, ____ de ____ de 20__.

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



ANEXO XI ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

No portal:

www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**Passo 1 – Depois de acessado a página da Prefeitura, clique no link “Licitações”(lado direito da tela).
Selecione a modalidade da licitação:**



Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica.

Passo 3 – Selecione a Modalidade da Licitação e o número

Passo 4 - Faça o Download da proposta da Licitação desejada.

- a) Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer. Em seguida, clique com o botão direito do mouse em cima do link do arquivo, e peça pela opção "Salvar destino como...". Depois de selecionado essa opção, selecione o local a ser gravado o arquivo e clique em "Salvar".
- b) Caso você já possua o arquivo CADPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

5 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

- 5.1 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE. Aparecerá a seguinte tela:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Tela do Programa

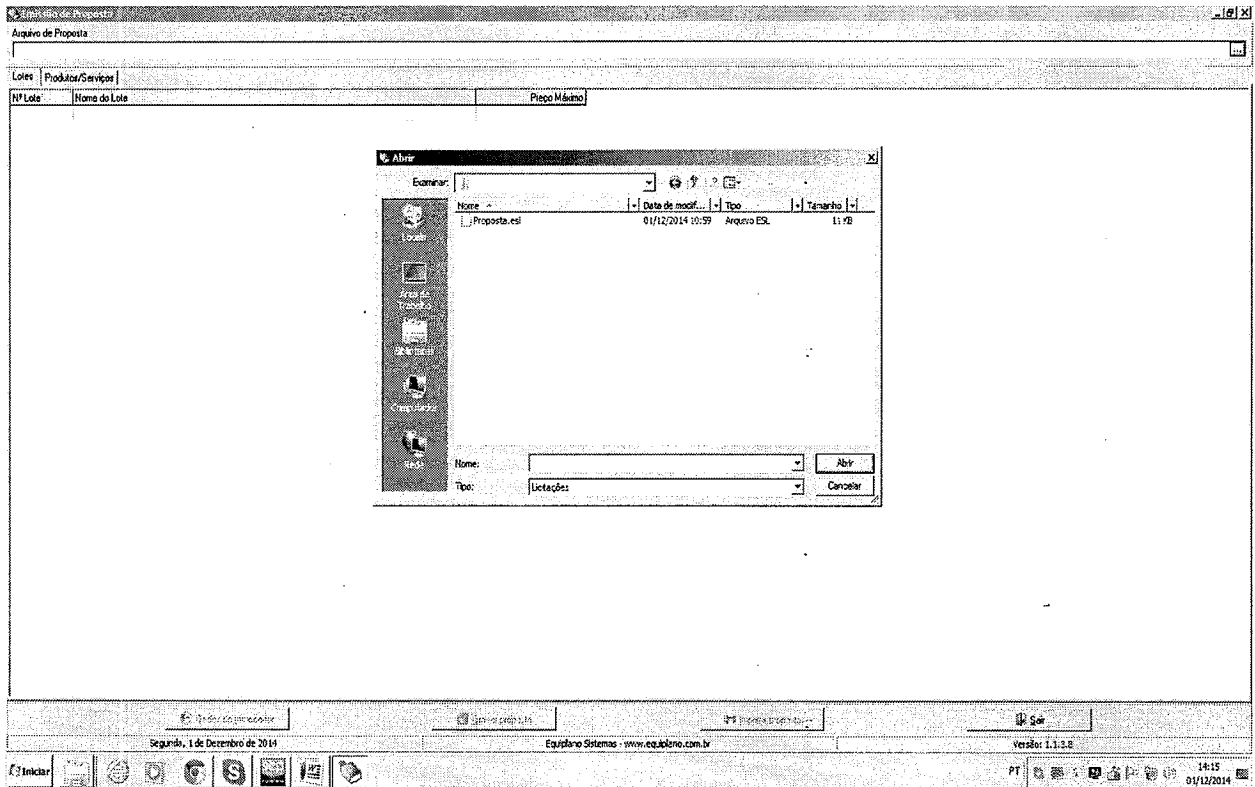
- 5.2 - No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências. Procure pelo arquivo PROPOSTA.ESL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

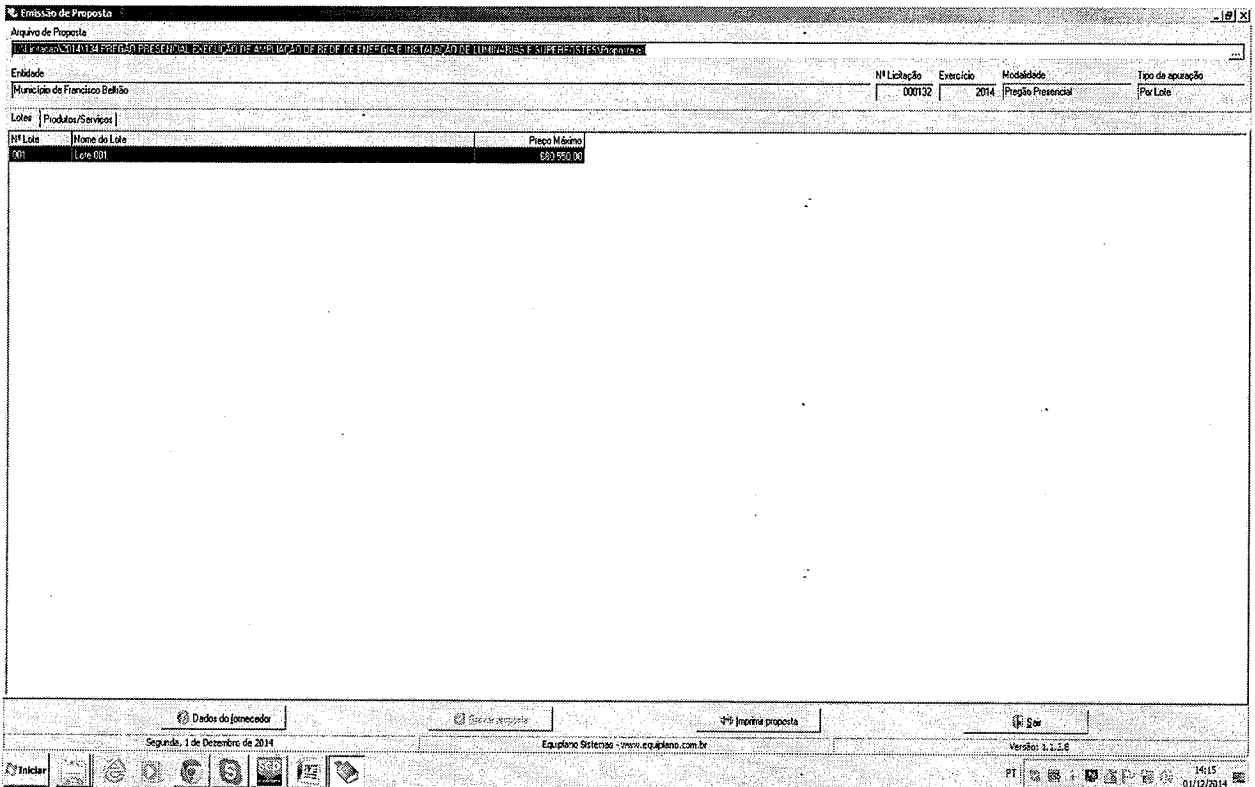


Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Procure pelo arquivo

5.3 - A seguinte tela irá aparecer:



Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
Licitação 2014/134 PREGÃO PRESENCIAL EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E SUPERPOSTES Proposta.ed

Entidade: Município de Francisco Beltrão
Nº Licitação: 000132 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de apuração: Por Lote

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.942,00			0,00
002	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.834,00			0,00
003	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	4.017,00			0,00
004	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	16.853,00			0,00
005	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	2.651,00			0,00
006	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	UN	4.432,00			0,00
007	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	2.716,00			0,00
008	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.467,00			0,00
009	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.900,00			0,00
010	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.731,00			0,00
011	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.972,00			0,00
012	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.458,00			0,00
013	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.961,00			0,00
014	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.895,00			0,00
015	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.942,00			0,00
016	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	18.028,00			0,00
017	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	14.310,00			0,00
018	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.381,00			0,00
019	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.511,00			0,00
020	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.798,00			0,00
021	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.581,00			0,00
022	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.077,00			0,00
023	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	13.255,00			0,00
024	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	20.912,00			0,00
025	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.202,00			0,00
026	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	11.117,00			0,00
027	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.102,00			0,00
028	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.753,00			0,00
029	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	31.272,00			0,00
030	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.526,00			0,00
031	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUI	1,00	SERV	360.063,00			0,00
032	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	6.143,00			0,00
033	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	70.588,00			0,00
034	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.870,00			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Segunda, 1 de Dezembro de 2014 14:17 01/12/2014

Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

Imediatamente, **clique no botão Gravar Proposta**, para que o programa salve as informações no arquivo.

5.3.1 Em seguida, clique no botão **Dados do Fornecedor** (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Dados do Fornecedor

Arquivo de Proposta
Licitação 2014/134 PREGÃO PRESENCIAL EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E SUPERPOSTES Proposta.ed

Entidade: Município de Francisco Beltrão
Nº Licitação: 000132 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de apuração: Por Lote

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.942,00			0,00
002	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.834,00			0,00
003	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	4.017,00			0,00
004	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	16.853,00			0,00
005	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	2.651,00			0,00
006	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	UN	4.432,00			0,00
007	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	2.716,00			0,00
008	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.467,00			0,00
009	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.900,00			0,00
010	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.731,00			0,00
011	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.972,00			0,00
012	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.458,00			0,00
013	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.961,00			0,00
014	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.895,00			0,00
015	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.942,00			0,00
016	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	18.028,00			0,00
017	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	14.310,00			0,00
018	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.381,00			0,00
019	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.511,00			0,00
020	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.798,00			0,00
021	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.581,00			0,00
022	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.077,00			0,00
023	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	13.255,00			0,00
024	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	20.912,00			0,00
025	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.202,00			0,00
026	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	11.117,00			0,00
027	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.102,00			0,00
028	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.753,00			0,00
029	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	31.272,00			0,00
030	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.526,00			0,00
031	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUI	1,00	SERV	360.063,00			0,00
032	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	6.143,00			0,00
033	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	70.588,00			0,00
034	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.870,00			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Segunda, 1 de Dezembro de 2014 14:17 01/12/2014

5.3.2 - No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Arquivo de Proposta
Licitação 2014/134 PREGÃO PRESENCIAL EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E SUPERPOSTOS (Proposta est)

Entidade: Município de Francisco Beltrão
Nº Licitação: 000132 Exercício: 2014 Modalidade: Prego Presencial Tipo de aplicação: Por Lote

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtd	Unid.	Preço Un.Más.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.942,00			0,00
002	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.834,00			0,00
003	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	4.017,00			0,00
004	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
005	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
006	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	UNI				
007	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
008	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
009	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
010	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
011	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
012	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
013	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
014	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
015	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
016	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
017	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
018	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
019	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
020	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
021	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
022	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
023	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
024	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
025	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
026	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
027	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
028	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
029	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
030	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.526,00			0,00
031	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUI	1,00	SERV	360.063,00			0,00
032	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	6.143,00			0,00
033	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	70.568,00			0,00
034	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.870,00			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Botões: Representante, Quadro societário, Fechar

Segunda, 1 de Dezembro de 2014 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.3.8

5.3.3 - No botão "Quadro societário" (informações e dados sobre os sócios da empresa conforme contrato social)

Arquivo de Proposta
Licitação 2014/134 PREGÃO PRESENCIAL EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E SUPERPOSTOS (Proposta est)

Entidade: Município de Francisco Beltrão
Nº Licitação: 000132 Exercício: 2014 Modalidade: Prego Presencial Tipo de aplicação: Por Lote

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtd	Unid.	Preço Un.Más.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.942,00			0,00
002	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	3.834,00			0,00
003	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	4.017,00			0,00
004	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
005	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
006	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	UNI				
007	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
008	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
009	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
010	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
011	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
012	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
013	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
014	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
015	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
016	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
017	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
018	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
019	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
020	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
021	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
022	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
023	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
024	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
025	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
026	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
027	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
028	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
029	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV				
030	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.526,00			0,00
031	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUI	1,00	SERV	360.063,00			0,00
032	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	6.143,00			0,00
033	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	70.568,00			0,00
034	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRI	1,00	SERV	7.870,00			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Botões: Representante, Quadro societário, Fechar

Segunda, 1 de Dezembro de 2014 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.3.8

Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas novamente.**

Os valores e os dados do fornecedor, poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.



6. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

6.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no CADProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

6.2 No botão **imprimir proposta** imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO CADPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

**TERMO DE REFERÊNCIA – ADMINISTRAÇÃO Nº 014/ 2014**

Nº 628

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de materiais para execução de obras de ampliação de rede de distribuição urbana de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e superpostes. Sendo as luminárias LM o1 250W vapor mercúrio e no superposte luminárias (pétalas) 400W vapor de sódio, conforme especificações constantes no mesmo.

2 – JUSTIFICATIVA:

O material será utilizado na ampliação da rede elétrica no perímetro urbano do município. Considerando as atuais instalações, as mesmas não atendem de maneira satisfatória aos moradores dos locais onde serão instaladas. É de interesse da administração que os usuários desfrutem de maneira adequada, da iluminação pública.

3 – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

Poderão participar deste certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.

4 – CRONOGRAMA FINANCEIRO:

O fornecimento e execução deverá ser efetuado de modo eventual e parcelado por um período de 06(seis) meses de acordo com a necessidade da Secretaria de Municipal de Administração.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

O local será determinado de acordo com a indicação na requisição de compras, quando do requerimento da mesma, conforme planilha em anexo.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

O serviço será executado depois de devida autorização pelo secretário da administração municipal.

Prazo máximo de início do serviço será 8 (oito) dias corridos, contados do momento do recebimento da Requisição dos Serviços.

PP 134/2014

Assent: 16/12/2014 9hs

Processo: 1238 → 1239

**7- OBRIGAÇÕES:****DA CONTRADA:**

- Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- Comunicar à administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
- Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico responsável pela execução e acompanhamento dos serviços, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. R\$
1	43955	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA ALEGRETE – JARDIM SEMINÁRIO.	SERVIÇO	01	3.942,00
2	43956	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A	SERVIÇO	01	3.834,00

3-203



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ



		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ^{pe} PARAÍSO – NOVA PETRÓPOLIS.			
3	43957	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PERNAMBUCO – INDUSTRIAL.	SERVIÇO	01	4.017,00
4	43958	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA RIO NEGRO – SÃO MIGUEL.	SERVIÇO	01	16.853,00
5	43959	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BARRA MANSA - JUPITER.	SERVIÇO	01	2.651,00
6	43960	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA MAUÁ – PINHEIRINHO.	SERVIÇO	01	4.432,00
7	43961	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TRAVESSA DOS POMBOS – PADRE ULRICO.	SERVIÇO	01	2.716,00
8	43962	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ANTONIO MONTEMEZZO – JUPITER.	SERVIÇO	01	3.467,00
9	43963	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BOLONHA – JARDIM FLORESTA.	SERVIÇO	01	3.800,00
10	43964	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TIETE – PINHEIRINHO.	SERVIÇO	01	3.731,00
11	43965	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM	SERVIÇO	01	7.972,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ



		FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO RODOVIA PR 566.			
12	43964	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA NEREU SCHILIKMANN – PINHEIRINHO.	SERVIÇO	01	7.468,00
13	43967	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA APUCARANA – SÃO CRISTÓVÃO.	SERVIÇO	01	3.961,00
14	43968	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA SANTO FELIPE – SÃO CRISTÓVÃO.	SERVIÇO	01	3.895,00
15	43969	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ROBERTO GRANDO – LUTHER KING.	SERVIÇO	01	3.942,00
16	43970	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA DIONÍSIO SPESSATO – PADRE ULRICO.	SERVIÇO	01	18.028,00
17	43971	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: LINHA SÃO MARCOS .	SERVIÇO	01	14.310,00
18	43972	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TABAJARA – NOVO MUNDO.	SERVIÇO	01	3.381,00
19	43973	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA PASTOR ARIEL – CRISTO REI.	SERVIÇO	01	7.511,00
20	43974	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM	SERVIÇO	01	3.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ



		FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 483 – (PRÓXIMO A CHURRASCARIA TESSER).			
21	43975	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 483 – (PRÓXIMO A INDÚSTRIA RAFFER)	SERVIÇO	01	7.581,00
22	43976	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: VILA AGUA VIVA.	SERVIÇO	01	7.077,00
23	43977	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA AURELIO FRANCISCON – NOVA PETRÓPOLIS.	SERVIÇO	01	13.255,00
24	43978	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE KM 20.	SERVIÇO	01	20.312,00
25	43979	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE DO JACUTINGA.	SERVIÇO	01	3.202,00
26	43980	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE NOVA CONCÓRDIA.	SERVIÇO	01	11.117,00
27	43981	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS – NOVA PETRÓPOLIS.	SERVIÇO	01	7.102,00
28	43982	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA PEDRO RIOS – GUANABARRA.	SERVIÇO	01	3.753,00
29	43983	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM	SERVIÇO	01	31.272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO



ESTADO DO PARANÁ

		FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA ATILIO FONTANA – SADIA.			
30	43984	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ARNALDO VETORELO – SEMINÁRIO.	SERVIÇO	01	7.526,00
31	43985	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO – INDUSTRIAL.	SERVIÇO	01	360.063,00
32	43986	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PARA – INDUSTRIAL.	SERVIÇO	01	6.143,00
33	43987	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: PR 182 KM 508 - POSTO PANDA/ JACUTINGA.	SERVIÇO	01	70.568,00
34	43988	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 182 (ACESSO A COMUNIDADE DO JACUTINGA).	SERVIÇO	01	7.870,00
TOTAL GERAL R\$					680.550,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

~~Recursos livres.~~ **ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONTE: 507**

12 – FISCAL DO CONTRATO:

Os itens, objeto desta licitação, a serem contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por:

- Edenir Kloshinski Sec Urbanismo Fone 3520-2150



13 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de entrega do termo 26/11/2014.
- Secretaria de Urbanismo.
- Elaborador deste Termo de Referência: Adalberto Dopfer Sec. Administração
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos e deram base ao valor.

Saudi Mensor
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO CANTELMONETO
PREFEITO MUNICIPAL
CRA 16768

FRANCISCO BELTRÃO
RECURSOS DA
FUNTE 507
ILUMINAÇÃO
PÚBLICA.

ORÇAMENTO

Relação de endereços para a execução de obras de ampliação de rede de distribuição urbana de energia elétrica de baixa tensão, e instalação de luminárias, e super postes. Sendo as luminárias LM 01 250wat vapor mercúrio, e no Super Postes luminárias (pétalas) 400wts vapor de sódio.

ENDEREÇO DAS OBRAS:

=TV. Alegrete, em frente a creche Bairro J. Seminário – 40 *mt de rede uma (1) luminária;*
Valor R\$ 3.297,00.3

= Rua Paraíso, n. 62 Bairro Nova Pretópolis – 35 *mt de rede uma (1) luminária;*
Valor R\$ 3.218,00.

=*Rua Pará – 30 mt de rede e uma (1) luminária;*
Valor R\$ 4.960,00.

= Rua Pernambuco n. 1265 Bairro Industrial – 45 *mt de rede uma (1) luminária;*
Valor R\$ 3.380,00

= Rua Rio Negro n. 181 B. São Francisco – 140 *mt de rede e sete (7) luminárias;*
Valor R\$ 15.907,00.

= Rua Barra Mansa n. 833 B. Pinheirinho – *intercalar um (1) poste e uma (1) luminária;*
Valor R\$ 1.433,00.

= Rua Mauá n. 354 B. Pinheirinho – 65 *mt de rede uma (1) luminária;*
Valor R\$ 3.557,00.

= Rua TV dos Pombos n. 236 B. Pe. Ulrico – 06 *(seis) luminárias;*
Valor R\$ 2.478,00.

=*Rua Arnaldo Vetorelo / Bolivia – 75 mt de rede e seis (seis) luminárias;*
Valor R\$ 5.979,00.

= *Avenida Atilio Fontana – 510 mt de rede e quatorze (14) luminárias;*
Valor R\$ 32.281,00.

= *Travessa Pedro Rios – 35 mt de rede e uma (1) luminária;*
Valor R\$ 3.196,00.

=*Rua Dionisio Spessato – 210 mt de rede e cinco (5) luminárias;*
Valor R\$ 12.890,00.

- = Rua Antonio Montemezo n.19 B. Jupiter – 45 mt de rede uma (1) luminária;
Valor R\$ 1.798,00.
- = Rua Begonha n. 25 B. Jardim Itália – 35 mt de rede uma (1) luminária;
Valor R\$ 3.065,00.
- = Rua Tiete/ Macaé n. 29 B. Pinheirinho – 30 mt de rede uma (1) luminária;
Valor R\$ 2.995,00.
- = Centro de Eventos Marabá – 160 mt de rede cinco (5) luminária=já tem poste;
Valor R\$ 7.221,00.
- = Rua Nereu Shelikmann n. 3242 B. Pinheirinho – 50 mt de rede duas (2) luminária;
Valor R\$ 5.380,00.
- = Rua Apucarana n. 1178 B. São Cristovão – 40 mt de rede uma (1) luminária;
Valor R\$ 3.271,00.
- = Rua Santo Felipe n. 225 B. São Cristovão – 40 mt de rede uma (1) luminária;
Valor R\$ 3.157,00.
- = Rua Roberto Grando n. 116 Luter King – 40 mt de rede uma(1) luminária;
Valor R\$ 3.298,00.
- = Capela São Marcos – 150mt de rede cinco (5) luminária;
Valor R\$ 10.202,00
- = Rua Tabajara com Rio Negro B. São Francisco – 55mt de rede duas (2) luminárias;
Valor R\$ 2.868,00.
- = Rua TV. Pastor Arvel B. Cristo Rei – 65mt de rede duas (2) luminárias;
Valor R\$ 5.307,00.
- = Em frente churrascaria Tesser (lado direito) – 405 mt de BT e cinco (5) luminária;
Valor R\$ 3.589,00.
- = Crematório px. Rafer – 65mt de rede três (3) luminárias;
Valor R\$ 6.025,00.
- = Vila Água viva – Nova Concórdia – 55mt de BT duas (2) luminária;
Valor R\$ 4.906,00.
- = Rua Aurélio Franciscon – 400mt de BT (já tem poste AT – oito (8) luminária;
Valor 11.105,00.
- = Km 20 – 220 mt de rede e seis (6) luminárias;
Valor R\$ 15.941,00.

= Nova concórdia 140 mt 06 (seis) luminárias;
Valor R\$ 10.223,00.

= Av. Duque de Caxias, entrada do loteamento – 80 mts 2(duas) luminárias;
Valor R\$ 6.164,00.

SUPER POSTE Prolongamento da Julho até o trevo;
Valor R\$ 386.493,00.

SUPER POSTE PR 182 – cinco (5) luminárias;
Valor R\$ 80.263,00.

Acesso com. Jacutinga 60 mt de rede e duas (2) Luminárias;
Valor R\$ 6.796,00.

Comunidade de Jacutinga;
Valor R\$ 2.752,00.

- VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 675.395,00 (SEICENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

-FORMA DE PAGAMENTO – CONFORME EDITAL.

- VALIDADE DA PROPOSTA 20 DIAS.

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2014.

José Amadeus Fagundes
CREA PR: 8637/TD.

PATÓESTE[®]
Soluções em Eletricidade

PATÓESTE ELETRONIC INSTALADORA LTDA

Matriz: Tamboá, 355 - Cx. Postal 281 Fone: (46) 3220-5566
CEP 85501-070 - Pato Branco/PR - CNPJ 77.739.290/0001-14

Filial: Av. Manoel Ribas, 3180 - Fone: (42) 3621-3366
CEP 85055-010 - Guarapuava/PR - CNPJ 77.739.290/0003-86

PATÓESTE ELETRONIC INSTALADORA LTDA

⚡ AUTOMAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL ⚡ PAINÉIS DE COMANDO ⚡ CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS ⚡ MAT. ELÉTRICOS DE AT E BT
www.patoste.com.br



Pato Branco, 20 de novembro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO - Pr.

Prezados Senhores:

Apresentamos orçamento para serviços de instalações elétricas conforme projetos apresentados.

Projeto	Local da Obra	Nr. Luminárias	Rede BT	Mão-de-Obra	Materiais	Total (R\$)
01	Travessa Alegrete	1	35	1.347,00	3.120,00	4.467,00
02	Rua Paraíso	1	30	1.330,00	3.000,00	4.330,00
03	Rua Pernambuco	1	38	1.360,00	3.190,00	4.550,00
04	Rua Rio Negro	4	168	5.400,00	12.760,00	18.160,00
05	Rua Barra Mansa	1	0	1.120,00	2.300,00	3.420,00
06	Rua Mauá	1	56	1.620,00	3.470,00	5.090,00
07	Travessa das Pombas	6	0	980,00	1.990,00	2.970,00
08	Rua Antonio Montemezzo	1	37	1.350,00	3.160,00	4.510,00
09	Rua Bolonha	1	30	1.330,00	3.030,00	4.360,00

PATÓESTE®

Soluções em Eletricidade

PATÓESTE. FIEETRO INSTALADORA LTDA

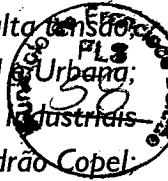
Matriz: Tanquinho, 355 - Cx. Postal, 281 Fone: (46) 3220-5566
 CEP: 85501-070 - Pato Branco PR - CNPJ 77.739.290/0001-14
 Filial: Av. Manoel Ribas, 3189 - Fone: (42) 3621-3366
 CEP: 85055-010 - Guarapuava/PR - CNPJ 77.739.290/0003-86

10	Rua Tietê	1	25	1.300,00	2.980,00	4.280,00
11	Centro de Eventos Marabá	5	149	2.545,00	6.200,00	8.745,00
12	Rua Nereu Schilkmann	2	56	2.912,00	6.000,00	8.912,00
13	Rua Apucarana	1	37	1.350,00	3.160,00	4.510,00
14	Rua Santo Felipe	1	35	1.347,00	3.120,00	4.467,00
15	Rua Roberto Grando	1	35	1.347,00	3.120,00	4.467,00
16	Rua Dionísio Spessato	5	200	5.640,00	15.940,00	21.580,00
17	Comunidade São Marcos	5	140	4.390,00	12.750,00	17.140,00
18	Rua Tabajara	2	48	1.215,00	2.600,00	3.815,00
19	Travessa Pastor Ariel	2	60	2.630,00	6.400,00	9.030,00
20	PR 483 - Tesser	5	38	1.945,00	2.130,00	4.075,00
21	PR 483 - Raffier	3	56	2.760,00	6.000,00	8.760,00
22	Vila Água Viva	2	48	2.635,00	5.910,00	8.545,00
23	Rua Aurelio Franciscon	8	329	3.595,00	11.410,00	15.005,00
24	Comunidade Km 20	6	205	5.585,00	17.980,00	23.565,00
25	Comunidade Jacutinga	7	0	1.280,00	2.300,00	3.580,00
26	Comunidade Nova Concórdia	6	128	3.885,00	8.230,00	12.115,00
27	Avenida Duque de Caxias	2	70	2.705,00	5.235,00	7.940,00
28	Travessa Pedro Rios	1	28	1.310,00	2.905,00	4.215,00
29	Avenida Atilio Fontana	14	485	11.375,00	20.870,00	32.245,00
31	Rua Arnaldo Vetorelo	9	150	3.410,00	5.285,00	8.695,00
33	Avenida Julio Assis Cavalheiro	36	1500	103.890,00	259.450,00	363.340,00
34	Rua Pará	3	25	3.850,00	4.160,00	8.010,00
35	Superpostes PR 182 - Posto Panda	5	35	16.000,00	52.850,00	68.850,00
36	Acesso a Comunidade Jacutinga	2	50	2.860,00	5.950,00	8.810,00
	TOTAL			207.598,00	508.955,00	716.553,00

 AUTOMAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL
  PAINÉIS DE COMANDO
  CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS
  MAT. ELÉTRICOS DE AT E BT
 www.patoeste.com.br



- Materiais Elétricos de alta tensão
- Eletrificação Rural e Urbana;
- Instalações Elétricas Industriais e Comerciais - Padrão Copel;
- Iluminação Pública.



RELACÃO DE LOCAIS E VALORES - PROJETO AMPLIACÃO REDE PARA IP

ITEM	LOCAL A SER ATENDIDO	BAIRRO	N.º LUMINÁRIAS	REDE BT (M)	MÃO OBRA R\$	MATERIAL R\$	TOTAL R\$
01	Travessa Alegrete	Jardim Seminário	1 LM-1 250W	35	1.225,00	2.838,00	4.063,00
02	Rua Paraíso	Nova Petrópolis	1 LM-1 250W	30	1.225,00	2.730,00	3.955,00
03	Rua Pernambuco	Industrial	1 LM-1 250W	38	1.225,00	2.898,00	4.123,00
04	Rua Rio Negro	São Miguel	4 LM-1 250W	128 + 40	4.900,00	11.592,00	16.492,00
05	Rua Barra Mansa	Jupiter	1 LM-1 250W	0	1.000,00	2.100,00	3.100,00
06	Rua Mauá	Pinheirinho	1 LM-1 250W	56	1.500,00	3.150,00	4.650,00
07	Travessa das Pombas	Padre Ulrico	6 LM-1 250W	0	900,00	1.800,00	2.700,00
08	Rua Antonio Montemezzo	Jupiter	1 LM-1 250W	37	1.225,00	2.868,00	4.093,00
09	Rua Bolonha	Jardim Floresta	1 LM-1 250W	30	1.225,00	2.750,00	3.975,00
10	Rua Tietê	Pinheirinho	1 LM-1 250W	25	1.220,00	2.700,00	3.920,00
11	Centro de Eventos Marabá	Seção Progresso	5 LM-3 250W	149	2.310,00	5.641,00	7.951,00
12	Rua Neru Schillikmann	Pinheirinho	2 LM-1 250W	56	2.652,00	5.460,00	8.112,00
13	Rua Apucarana	São Cristóvão	1 LM-1 250W	37	1.225,00	2.878,00	4.103,00
14	Rua Santo Felipe	São Cristóvão	1 LM-1 250W	35	1.225,00	2.838,00	4.063,00
15	Rua Roberto Grando	Padre Ulrico	5 LM-3 250W	200	5.124,00	14.490,00	19.614,00
16	Rua Dionísio Spessato	São Marcos	5 LM-3 250W	140	3.990,00	11.600,00	15.590,00
17	Comunidade São Marcos	Novo Mundo	2 LM-1 250W	48	1.100,00	2.360,00	3.460,00
18	Rua Tabajara	Cristo Rei	5 LM-3 250W	38	1.780,00	5.460,00	7.240,00
19	Travessa Pastor Ariel	km-8	3 LM-3 250W	56	2.500,00	5.460,00	7.960,00
20	PR 483 - Tesser	Vilar Rural	2 LM-1 125W	48	2.400,00	5.380,00	7.780,00
21	PR 483 - Raffer	Nova Petrópolis	8 LM-1 250W	329	3.276,00	10.380,00	13.656,00
22	Vila Agua Viva	Nova Petrópolis	6 LM-1 250W	205	5.082,00	16.350,00	21.432,00
23	Rua Aurelio Franciscan	Jacutinga	7 LM-1 125W	0	1.176,00	2.100,00	3.276,00
24	Comunidade Km 20	Nova Concorórdia	6 LM-1 250W	128	3.528,00	7.477,00	11.005,00
25	Comunidade Jacutinga	Nova Concorórdia	2 LM-1 250W	70	2.450,00	4.754,00	7.204,00
26	Comunidade Nova Concorórdia	Nova Petrópolis	1 LM-1 250W	28	1.200,00	2.650,00	3.850,00
27	Avenida Duque de Caxias	Guanabarra	14 LM-3 250W	485	10.332,00	18.960,00	29.292,00
28	Travessa Pedro Rios	Sadia	6 LM-1 + 3 LM-3 250W	70 + 80	3.105,00	4.800,00	7.905,00
29	Avenida Atilio Fontana	Seminário	36 Superpostes	1,5 Km - Subt.	94.450,00	235.908,00	330.358,00
30	Rua Arnaldo Vetorelo	Industrial	1 Superposte existente	25	1.680,00	3.780,00	5.460,00
31	Avenida Julio Assis Cavalheiro	Industrial	45 KVA - 5 Superpostes	35 + 202 SUBT	14.550,00	48.043,00	62.593,00
32	Rua Pará	Jacutinga	2 LM-3 250W	50	2.604,00	5.400,00	8.004,00
33	Superpostes PR 182 - Posto Panda	Jacutinga		2473	187.009,00	462.719,00	649.728,00
34	Acesso a Comunidade Jacutinga	Jacutinga					
35	TOTAIS R\$						
36							

RAFAEL BALBINOT
 CPF 372.955.359-34
 RG 1.854.419

Vivioeste Constr. Elétricas Ltda
 CNPJ 81.414.807/0001-72

Fone/Fax (46) 3524-1171 - e-mail: vivioeste@vivioeste.com.br

Rua Palmas, 1777 - CEP 85601-650 - Francisco Beltrão - PR - CNPJ 81.414.807/0001-72 - Insc. Est. 321.02585-49

ORÇAMENTO

Relação de endereços para a execução de obras de ampliação de rede de distribuição urbana de energia elétrica de baixa tensão, e instalação de luminárias, e super postes. Sendo as luminárias LM 01 250wat vapor mercúrio, e no Super Postes luminárias (pétalas) 400wts vapor de sódio.

ENDEREÇO DAS OBRAS:

=TV. Alegrete. em frente a creche Bairro J. Seminário – 40 mt de rede uma (1) luminária:
Valor R\$ 3.297,00.3

= Rua Paraíso, n. 62 Bairro Nova Pretópolis – 35 mt de rede uma (1) luminária:
Valor R\$ 3.218,00.

=Rua Pará – 30 mt de rede e uma (1) luminária;
Valor R\$ 4.960,00.

= Rua Pernambuco n. 1265 Bairro Industrial – 45 mt de rede uma (1) luminária:
Valor R\$ 3.380,00

= Rua Rio Negro n. 181 B. São Francisco – 140 mt de rede e sete (7) luminárias:
Valor R\$ 15.907,00.

= Rua Barra Mansa n. 833 B. Pinheirinho – intercalar um (1) poste e uma (1) luminária:
Valor R\$ 1.433,00.

= Rua Mauá n. 354 B. Pinheirinho – 65 mt de rede uma (1) luminária:
Valor R\$ 3.557,00.

= Rua TV dos Pombos n. 236 B. Pe. Ulrico – 06 (seis) luminárias:
Valor R\$ 2.478,00.

=Rua Arnaldo Vetorelo / Bolívia – 75 mt de rede e seis (seis) luminárias:
Valor R\$ 5.979,00.

= Avenida Atilio Fontana – 510 mt de rede e quatorze (14) luminárias:
Valor R\$ 32.281,00.

= Travessa Pedro Rios – 35 mt de rede e uma (1) luminária:
Valor R\$ 3.196,00.

=Rua Dionísio Spessato – 210 mt de rede e cinco (5) luminárias:
Valor R\$ 12.890,00.

- = Rua Antonio Montemezo n.19 B. Jupter – 45 mt de rede uma (1) luminária;
Valor R\$ 1.798,00.

- = Rua Begonha n. 25 B. Jardim Itália – 35 mt de rede uma (1) luminária;
Valor R\$ 3.065,00.

- = Rua Tiete/ Macaé n. 29 B. Pinheirinho – 30 mt de rede uma (1) luminária;
Valor R\$ 2.995,00.

- = Centro de Eventos Marabá – 160 mt de rede cinco (5) luminária=já tem poste:
Valor R\$ 7.221,00.

- = Rua Nereu Shelikmann n. 3242 B. Pinheirinho – 50 mt de rede duas (2) luminária;
Valor R\$ 5.380,00.

- = Rua Apucarana n. 1178 B. São Cristovão – 40 mt de rede uma (1) luminária;
Valor R\$ 3.271,00.

- = Rua Santo Felipe n. 225 B. São Cristovão – 40 mt de rede uma (1) luminária;
Valor R\$ 3.157,00.

- = Rua Roberto Grando n. 116 Luter King – 40 mt de rede uma(1) luminária;
Valor R\$ 3.298,00.

- = Capela São Marcos – 150mt de rede cinco (5) luminária;
Valor R\$ 10.202,00

- = Rua Tabajara com Rio Negro B. São Francisco – 55mt de rede duas (2) luminárias;
Valor R\$ 2.868,00.

- = Rua TV. Pastor Arvel B. Cristo Rei – 65mt de rede duas (2) luminárias;
Valor R\$ 5.307,00.


- = Em frente churrascaria Tesser (lado direito) – 405 mt de BT e cinco (5) luminária;
Valor R\$ 3.589,00.

- = Crematório px. Rafer – 65mt de rede três (3) luminárias;
Valor R\$ 6.025,00.

- = Vila Água viva – Nova Concórdia – 55mt de BT duas (2) luminária;
Valor R\$ 4.906,00.

- = Rua Aurélio Franciscon – 400mt de BT (já tem poste AT – oito (8) luminária;
Valor 11.105,00.

- = Km 20 – 220 mt de rede e seis (6) luminárias;
Valor R\$ 15.941,00.





= Nova concórdia 140 mt 06 (seis) luminárias;
Valor R\$ 10.223,00.

= Av. Duque de Caxias, entrada do loteamento – 80 mts 2(duas) luminárias;
Valor R\$ 6.164,00.

SUPER POSTE Prolongamento da Julho até o trevo:
Valor R\$ 386.493,00.

SUPER POSTE PR 182 – cinco (5) luminárias;
Valor R\$ 80.263,00.

Acesso com. Jacutinga 60 mt de rede e duas (2) Luminárias:
Valor R\$ 6.796,00.

Comunidade de Jacutinga;
Valor R\$ 2.752,00.

- VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 675.395,00 (SEICENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

-FORMA DE PAGAMENTO – CONFORME EDITAL.

- VALIDADE DA PROPOSTA 20 DIAS.

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2014.

José Amadeus Fagundes
CREA PR: 8637/TD.

WILLY SCHULZ NETO & CIA LTDA
CNPJ 04.061.088/0001-02



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO N.º 157/2014¹

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE
LUMINÁRIAS E DE SUPER POSTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E
MÃO DE OBRA

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DE SUPER POSTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – REQUISITOS LEGAIS SATISFEITOS – VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, em que a Secretaria Municipal de Urbanismo pretende a contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, ao custo de máximo de R\$ 680.550,00 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

O procedimento veio acompanhado do Ofício n.º 113/2014, Solicitação n.º 628/2014, Termo de Referência, Parecer Contábil e Orçamentos.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte deste Departamento Jurídico, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,² da Lei n.º 8.666/93.

¹ DJ/FLSA.

² “Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”



É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.³

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.⁴

Paralelamente, o artigo 15, da Lei n.º 8.666/93,⁵ e o artigo 11, da Lei n.º 10.520/02,⁶ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão

³ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

⁴ "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

⁵ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁶ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."



ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

A Secretaria Municipal de Urbanismo pretende a contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, ao custo de máximo de R\$ 680.550,00 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de aquisição bens e serviços comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida (artigo 1º, caput e parágrafo único,⁷ da Lei n.º 10.520/02), em quaisquer de suas espécies (eletrônico ou presencial). Por mais que a execução e entrega dos materiais será feita ao longo de 06 (seis) meses, o Sistema de Registro de Preços fica descartado;
- (ii) **Parecer Contábil:** o Departamento de Contabilidade emitiu parecer no qual consta informação de que os gastos com esta licitação não comprometerão os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (iii) **Edital:** atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.213/91, inclusive com projeto básico;
- (iv) **Tipo de Licitação:** menor preço por lote;

⁷ "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



- (v) **Forma de Execução:** parcelada (06 meses);
- (vi) **Publicidade:** a sessão está marcada para o dia 16/12/2014, à 09h, sendo que consta dos autos comprovação de publicação no Jornal de Beltrão (02/12), Diário Oficial do Estado do Paraná (02/12), Diário Oficial dos Municípios (02/12), Diário Oficial da União (04/12), no sítio do Município de Francisco Beltrão (01/12) e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (13/11), conforme determina a Lei n.º 8.666/93 e o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR, respeitando-se os prazos mínimos exigidos pela Lei n.º 10.520/2002 (08 dias úteis).
- (vii) **Justificativa de Preço:** constam dos autos os orçamentos da Omega Engenharia & Assessoria (R\$ 675.395,00), Patoeste Eletro Instaladora Ltda. (R\$ 716.552,00), Vivoeste Construções Elétricas Ltda. (R\$ 649.728,00), sendo que o preço máximo que a Administração pretende pagar corresponde à média dos valores orçados. A necessidade de justificativa (estimativa) de preços está em conformidade com o disposto nos artigos 7º, §2º, inciso II, e 40, §2º, inciso II, ambos da Lei n.º 8.666/93, e tem por objetivo evitar o superfaturamento de preços;

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, este Departamento Jurídico OPINA pela viabilidade da realização de pregão presencial para a contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, ao preço máximo de R\$ 680.550,00 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Submete-se à honrosa apreciação de Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 08 de dezembro de 2014.

FÁBIO LUIZ SANTANA DE ALBUQUERQUE
DECRETO 531/2013
OAB/PR 26.368

RODRINEI CRISTIAN BRAUN
DECRETO 263/2007
OAB/PR 34.640



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	134/2014
DATA DO PROCESSO:	01/12/2014
MODALIDADE:	Pregão Presencial
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 680.550,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4071/2013, de 20/06/13.

Programa 1502: Cidade Viva e Estruturada – Código 228: Implantação e Manutenção da Iluminação Pública

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4143/2013, de 18/12/13


Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3860	11.001	15.451.1502.02.021	3.3.90.30.26.00	507	173.088,52
3870	11.001	15.451.1502.02.021	3.3.90.39.99.99	507	2.066.649,62

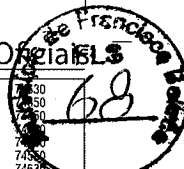
Obs: saldo orçamentário em 28/11/2014

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2014


ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



EDITAL Nº 186/2014 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO À AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.533/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEBETRAN até 09/12/2014.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. Lists various vehicle plates and their corresponding violation codes and dates.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. Continuation of the list from the previous table, listing vehicle plates and violation details.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. Continuation of the list, listing vehicle plates and violation details.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2014. RUDIMAR ANTONIO CZERNIASKI DIRETOR DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014. Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Mato Grosso do Sul. Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios e equipamentos médicos.

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2014 - SRP. Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Mato Grosso do Sul. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais e serviços.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014. Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Mato Grosso do Sul. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais e serviços.

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 072/2014, de 03 de fevereiro de 2014, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2014.



pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Novembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniac
Prefeito em Exercício

R\$ 96,00 - 117684/2014

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios e equipamentos médicos para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do MS/BLINV – Equipamentos UPA 24 Horas. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 03 de dezembro de 2014. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 16 de dezembro de 2014. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2014. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2014.

NÁDIA DALL AGNOL- PREGOEIRA

R\$ 120,00 - 117655/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, na cidade de Francisco Beltrão. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações. Comprovante de retirada: anexo ao Edital. Informações: telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2014.

NILEIDE T. PERSZEL

Pregoeira

R\$ 120,00 - 117877/2014

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ EXTRATO DE CONTRATO N.º 0482014

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial SRP n.º 032/2014; Proc. Adm: n.º 069/2014; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr; CONTRATADO: Valentim Dalbem ME, CNPJ: 76.229.384/0001-80; OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para Decoração e Iluminação da Praça Benedito Lessa, nesta cidade; VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.208,85 (quatro mil duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de março de 2015; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá Pr, 28 de novembro de 2014. Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

R\$ 72,00 - 117539/2014

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 018/2014, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Compra de Bateria de Fogos de Artifício para realização de show pirotécnico no Réveillon na Praça Padre Lessa; da empresa Hailton Rocha - ME, CNPJ: 78.129.517/0001-72, pelo valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Artigo 24, inciso II e Art. 26 da Lei n.º 8.666/93. Itambaracá/Pr, 28 de novembro de 2014. Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

R\$ 48,00 - 118039/2014

Itapejara D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2014

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesesseis) de Dezembro de 2014, às 14h:00min (quatorze

horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais visando o atendimento ao Programa Estadual Leite do Sudoeste, mediante Termo de Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e a Secretaria Estadual de Agricultura.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial N.º 064/2014, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 01 de Dezembro de 2014.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto N.º 059/2014

R\$ 120,00 - 117830/2014

Juranda

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 450/2014

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização do Prefeito Municipal, convida a Vossa senhoria para participar do seguinte procedimento licitatório: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTUÁRIO 001/2013, OBJETO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC 208188/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JURANDA/PR E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/MEC NO AMBITO DO PAC 2 – MUNICÍPIO DE JURANDA/PR. MODALIDADE:** tomada de preços n.º 015/2014, **TIPO:** menor preço empreitada global, **ABERTURA:** 19/12/2014, **HORÁRIO DA ABERTURA:** 09:00 horas, **LOCAL DE ABERTURA:** sala de licitações no paço municipal messias brasil, **VALOR MÁXIMO: R\$ 509.989,12 (quinhentos e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital físico ou eletrônico, será mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e mediante solicitação por e-mail (flavia.comprasjda@hotmail.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail. Juranda, 28 de Novembro de 2014.

ANTONIO FRANÇA DE OLIVEIRA.

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 168,00 - 117652/2014

EXTRATO DO CONTRATO N.º 200/2014-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob n.º 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA, CNPJ n.º 02.320.472/0001-57

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Tomada de Preço n.º 014/2014.

OBJETO: Serviços de orientação técnica administrativa.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VALIDADE: 28 de Novembro de 2015.

Jussara-Pr. 01 de Dezembro de 2014.

MÓACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 96,00 - 117938/2014

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ N.º 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

ATO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2014 – PMLS

Objeto: contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia civil para execução de recape asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) e rede de drenagem na Avenida Santos Dumont.

Tipo Licitação: Menor Preço Por Lote.

Nova data de abertura dos envelopes: 30 de janeiro de 2015, às 9h00min.

Informações Sobre Edital: A prorrogação é motivada devido ao Recesso Municipal, o Edital, juntamente com seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul, no período de 01 de dezembro de 2014 à 19 de dezembro de 2014 e de 14 de janeiro de 2015 à 30 de janeiro de 2015, no horário normal de expediente, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 26 de novembro de 2014.

Hercules Dilger Sondci
Presidente Comissão de Licitação

R\$ 144,00 - 117295/2014

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 02 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0739

Página 25/1065

Titular: VANDERLEI NIENDICKER
Suplente: FABIANE RONDA
10. REPRESENTANTES DA UNIBEL:
Titular: JANIR CELLA
Suplente: VALMIR DE SOUZA
11. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:
Titular: JAIR DOBNER
Suplente: LEOPOLINIO BRUFATTI
12. REPRESENTANTES DO ROTARY:
Titular: VILMAR BOTTIN
Suplente: ODINEI FARIAS
13. REPRESENTANTES DA UNIOESTE:
Titular: LUCIANO ZANETTI PESSOA CANDIOTTO
Suplente: BEATRIZ RODRIGUES CARRIJO
14. REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS:
Titular: JUAN ARTIGAS SOUZA LUZ
Suplente: ODENIR DE BARBA
15. REPRESENTANTES DA UTFPR:
Titular: PRISCILA SORAIA DA CONCEIÇÃO
Suplente: ADIR SILVÉRIO CEMBRANEL
16. REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL:
Titular: CHARLES LUIS CIVA
Suplente: NILSON MAURI KOLAS
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2014.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO Nº 815/2014

Altera os membros da Comissão Organizadora para o Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais do Conselho Municipal de Habitação de Francisco Beltrão e dá outras providências.
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal Nº 3585/2009,
D E C R E T A
Art. 1º–Fica alterada a Comissão Organizadora para o Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais do Conselho Municipal de Habitação, nomeada pelo Decreto 613/2014 de 24 de julho de 2014, que fica assim constituída:
GOVERNAMENTAL
1 – Claudinéia Lunkes Cremonese – SMAS/Departamento de Habitação
2 – Salete Daros Cenatti – SMAS/Departamento de Habitação
NÃO GOVERNAMENTAL
1 – Sílvio Junior Cintra de Araujo – Rotary Clube
2 – Tânia Regina Bernardon–Cohapar
Art. 2º–Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 27 de novembro de 2014.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO Nº 816/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
D E C R E T A
Art. 1º–Fica alterado o Decreto 650/2014, passando a vigorar com a seguinte redação: O valor do subsídio do Secretário Municipal de Esportes–**ARNO RIBEIRO**–será o valor atribuído para o cargo de Secretário Municipal.
Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 28 de novembro de 2014.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios e equipamentos médicos para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do MS/BLINV – Equipamentos UPA 24 Horas
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2014
Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 16 de dezembro de 2014.
Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do 16 de dezembro de 2014.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações,

ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2014.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2014 – SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de tonner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade. Fornecimento eventual e parcelado. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 17 de dezembro de 2014, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Plenário da Câmara de Vereadores, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, esquina com Tenente Camargo, na cidade de Francisco Beltrão. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações. Comprovante de retirada: anexo ao Edital. Informações: telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2014.
Nileide T. Perszel–PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, na cidade de Francisco Beltrão. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações. Comprovante de retirada: anexo ao Edital. Informações: telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2014.
NILEIDE T. PERSZEL–PREGOEIRA

EDITAL Nº 146/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital 158/2012
R E S O L V E
Art. 1º–CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público, aberto através do Edital nº 158/2012, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 02 a 31 de Dezembro de 2014, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações:
CARGO – EDUCADOR INFANTIL

C	CANDIDATO	PF	DN
45º	Calliane Resinato Ribeiro	59,64	16/04/1985
46º	Simone Andrade	59,60	22/10/1988
47º	Ana Paula Mezzomo	59,44	02/03/1989
48º	Juliana Strapazzon de Almeida	59,24	12/03/1983
49º	Dirciane Emanuela Piasson	59,24	24/05/1985
50º	Clarice Machado Marques Nieradka	59,12	05/08/1980
51º	Ivani Gracioli da Silva Forte	59,12	28/05/1975
52º	Ana Paula Ribeiro	58,8	23/06/1988
53º	Elizete Olegário	58,68	10/07/1969
54º	Sandra Aparecida Rippe	58,60	27/01/1982
55º	Franciane Schmolter	58,44	09/12/1987
56º	Michely Navarini	58,44	15/05/1983
57º	Atenice Teresinha Garcia	58,40	17/01/1968
58º	Cristiane Maria da Silva	58,20	28/04/1989
59º	Ani Joize Schnell	58,16	02/01/1984
60º	Maria Salete da Silva	58,04	19/12/1965
61º	Angelita Prim	57,96	21/06/1973
62º	Daniela Ferreira Lima Babboni	57,96	31/12/1985
63º	Lidiane Cristina Schmit	57,92	20/07/1985
64º	Loreany Dias Costa Krüger	57,72	17/02/1988
65º	Maristela Bonetti da Silva	57,68	28/07/1980
66º	Fernanda Patricia Schoeninger	57,24	22/11/1994
67º	Patrícia Luana Bernardini Osorio	57,24	19/10/1989
68º	Neusa Manenti da Silva	57,24	05/10/1974

Art. 2º–O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2014.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

446639232

<http://amsop.dioems.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014

O Município de Cêu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 17/12/2014, Pregão presencial objetivando a aquisição de uma roçadeira hidráulica para trator referente ao plano de aplicação do Contrato de repasse 783998/2013 Processo 1004559-59/2013 - MAPA. Valor Estimado da Licitação R\$: 8.420,00. Informações: telefone (45) 3266-1122 ou e-mail: prof.compras@netceu.com.br.

Cêu Azul, 3 de dezembro de 2014
JAIME LUIS BASSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2014
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/12/2014, às 07:45 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17/12/2014, às 07:50 h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17/12/2014, às 08:00 h.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo Caminhão 4x2 zero km, de fabricação nacional, equipado com Coletor de Lixo. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Órgão solicitante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Pecuária, conforme Convênio nº 779399/2012 Portaria 453/2012 FUNASA.

TIPO: Menor Preço
Valor Máximo: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)
REGIME CONTRATACÃO: lote
CÓDIGO DA DESPESA: 1652
CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO: 1000
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias conforme liberação de recursos.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias conforme liberação de recursos.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 raimal 168 e 169.

PREGÃO Nº 100/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2014
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/12/2014, às 09:00 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17/12/2014, às 09:15 h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17/12/2014, às 09:30 h.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para atender PROFINANCIA tipo B, conforme especificações constantes no Termo de Compromisso PAR nº 201401369 do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Órgão solicitante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
TIPO: Menor Preço
Valor Máximo: R\$ 19.036,00 (dezenove mil e trinta e seis reais)
REGIME CONTRATACÃO: lote
CÓDIGO DA DESPESA: 1609
CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO: 156
DESCRIÇÃO DA DESPESA: CRECHINS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias conforme liberação de recursos.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias conforme liberação de recursos.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 raimal 168 e 169.

Cruzeiro do Oeste, 1º de Dezembro de 2014
MARCOS GONCALVES RIBEIRO
Presidente Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2014 - SEPLAD

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL.

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014120400321

DATA/HORÁ ENVIO DE PROPOSTA: 17/12/2014 - 09h às 09h30min.

DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 17/12/2014 - 09h35min às 10h05min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Informações contatar pelos fones: (0xx41) 3350-9015 e (fax) 3350-9102.

Curitiba, 3 de dezembro de 2014.
DJANANI MENDES DE BRITO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 132/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a aquisição de móveis, eletrodomesticos, eletrônicos, utensílios e equipamentos médicos para instalação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do município de Francisco Beltrão. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do MS/BLINV - Equipamentos UPA 24 Horas. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 03 de dezembro de 2014. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 16 de dezembro de 2014. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 1º de dezembro de 2014.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de tonner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade. Fornecimento eventual e parcelado. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 17 de dezembro de 2014, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Plenário da Câmara de Vereadores, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, esquina com Tenente Camargo, na cidade de Francisco Beltrão. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações. Conprovante de retirada: anexo ao Edital. Informações: telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, na cidade de Francisco Beltrão. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações. Conprovante de retirada: anexo ao Edital. Informações: telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 1º de dezembro de 2014.
NILEIDE T. PERSZEL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2014

TIPO: Menor Preço Global - Regime de Contratação: Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação de vias públicas urbanas no Município de Guairá, compreendendo execução de obras de galeria de águas pluviais, repelimento e recapamento em CBUQ, e sinalização viária: obras a serem executadas em ruas que possuem pavimentação em pedra irregular no Bairro São Francisco, sede do Município de Guairá-PR., conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos.

VISITA TÉCNICA: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia e horário (constante no preambulo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

do Edital), previsto para abertura do certame e podem ser "agendadas antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelos telefones (44) 3642-9971/9961 com o Sr. Augusto De Nadi, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda-feira a sexta-feira com saída para o local dos serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guairá (Paga Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 13 de janeiro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Guairá-PR; e poderá ser solicitado através do site: www.guaira.pr.gov.br Link Portal do Cidadão. Maiores informações - Fone: 44-36429924. E-mail: compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá, 3 de dezembro de 2014.
ANILDO MORAIS PERACOLI
Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA R2/2014

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público a Dispensa de Licitação R2/2014 que realizará com a T C OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME, CNPJ 05.125.559/0001-61, para aquisição de uniformes (camiseta e shorts) para as crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no valor máximo de R\$ 5.316,00 (cinco mil trezentos e dezesseis reais), conforme especificações, que fazem parte integrante dos autos do processo. Com vigência até 31 de dezembro de 2014.

A pasta com o inteiro teor e anexos, poderá ser examinada na Sede da Prefeitura, localizada na Avenida Irmãos Visotto nº 810, em Icaraima, Paraná, Brasil a partir do dia 21 de Outubro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. Telefone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001. e-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

Icaraima, 2 de Dezembro de 2014
NELSON DE QUEIROZ SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna pública licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2014. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola e implementos de Acordo com o Plano de Trabalho integrante ao Convênio nº. 809010/2014. 3 - ABERTURA: Dia 16/12/2014 às 13h30min. Edital completo no site www.jaboti.pr.gov.br

Jaboti, 2 de dezembro de 2014.
SILVANA G. SQUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2014 - SRP

OBJETO: Aquisição de água mineral, recarga de gás e botijões de gás (casco), para os Cmeis e Escolas/ Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até as 09:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2014.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2014.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 191.206,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e seis reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou pelo site: www.lapa.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2014

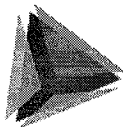
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de oficineiro na área de música coralista e piano para a Casa de Música Maestro João Francisco Mariano.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até as 09:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2014.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2014.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou pelo site: www.lapa.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso Profissionalizante de Mecânica de Motocicletas, Curso Básico de Aplicação de Película e Plotter e Curso de Violão, destinados a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



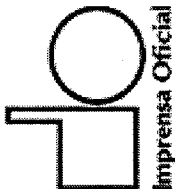
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	134		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	1239		
Descrição Resumida do Objeto*	contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	1100115451150202021339039999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	680.550,00		
Data de Lançamento do Edital	01/12/2014		
Data da Abertura das Propostas	16/12/2014	Data Registro	05/12/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 55437877900 (Logout)



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	117877/2014	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Aviso PP 134 contratação ampliação rede iluminação	<input type="checkbox"/> Municipalidades
Órgão	<u>PMFRANCISCOBELTRAO - Prefeitura Municipal Francisco Beltrão</u>	<input type="checkbox"/> Prefeituras
Depositário	NILEIDE TEREZINHA PERSZEL	<input checked="" type="checkbox"/> FRANCISCO BELTRÃO
E-mail	ni_leide@hotmail.com	Aviso - CIS
Enviada em	01/12/2014 11:21	<u>AVISO PP 134 ampliação rede de iluminação - Dioe.rtf</u> 39,37 KB
Data de publicação		
02/12/2014 Terça-feira	R\$ 120,00	Faturada 01/12/14 11:25 N° da Edição do Diário: 9345
<u>Histórico</u>	TRIAGEM REALIZADA	

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

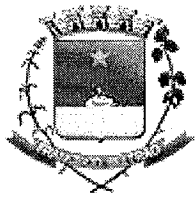
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/12/2014 11:30:39
Origem: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Operador: Nileide Terezinha Perszel
Ofício: 3294699
Data prevista de publicação: 02/12/2014
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boletto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7657461	AVISO PP 134 ampliação rede de iluminação - DOU.rtf	3196568270fe9c9c f28e36ecc7762f74	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO



Você está em: [Início \(http://franciscobeltrao.pr.gov.br\)](http://franciscobeltrao.pr.gov.br) » [Pregão \(http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/modalidade/pregao/\)](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/modalidade/pregao/) » PREGÃO PRESENCIAL

Licitações

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL ▼

Ano:

2014 ▼

[PREGÃO PRESENCIAL 134/2014 \(http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-presencial-1342014/\)](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-presencial-1342014/)

contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação ...

[PREGÃO PRESENCIAL 133/2014 \(http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-presencial-1332014/\)](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-presencial-1332014/)

REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de tonner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade ...

[PREGÃO PRESENCIAL 131/2014 \(http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-presencial-1312014/\)](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-presencial-1312014/)

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO GRATUITA NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS E DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES MUNICI ...

[PREGÃO PRESENCIAL 130/2014 \(http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-presencial-1302014/\)](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-presencial-1302014/)

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO E USO INTERNO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE

[PREGÃO PRESENCIAL 127/2014 \(http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-presencial-1272014/\)](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-presencial-1272014/)

REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços no condicionamento de reles fotoelétricos e reatores de lâmpadas vapor d ...

[PREGÃO PRESENCIAL 126/2014 \(http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-presencial-1262014/\)](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-presencial-1262014/)



[Imprimir](#)

RE: Esclarecimento Pregão Presencial N° 134/2014

De: **Nileide Perszel** (ni_leide@hotmail.com)
Enviada: segunda-feira, 8 de dezembro de 2014 11:12:21
Para: **DIPEL - Aldemir de Almeida Pariz** (aldemir@dipel.com.br)

Conforme solicitado, seguem esclarecimentos:

- 1 - Deverá ser considerada a "PLAN1" para elaboração de proposta, visto que a segunda serviu como base para projeto e estimativa;
- 2 - As quantidades para os itens 27 e 28 do Termo de Referência repete-se quantidade 1, conforme valor unitário e valor total do item (no arquivo proposta.esl onde deverá ser gerada a proposta constam quantidades);
- 3 - Para modalidade Pregão, NÃO se faz necessário cadastramento prévio, os documentos deverão ser apresentados conforme exigido no edital no envelope nº1 em data, horário e local determinados no edital; (participante com ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação).

Protocolo de retirada do edital recebido.

Nileide T. Perszel
Pregoeira
Prefeitura de Francisco Beltrão PR
46-3520-2107 / 46-3520-2103

From: aldemir@dipel.com.br
To: ni_leide@hotmail.com
CC: andre@dipel.com.br; gislaine@dipel.com.br; rodrigo@dipel.com.br
Subject: RE: Esclarecimento Pregão Presencial N° 134/2014
Date: Mon, 8 Dec 2014 10:25:18 +0000

Bom dia Nileide

Em análise das planilhas orçamentárias, referentes aos 34 itens do processo licitatório 1239/2014, do edital de Pregão Presencial N° 134/2014, apuramos que em cada uma das planilhas orçamentárias existem duas relações de materiais e serviços, uma relação em cada aba, uma delas com o nome "Plan1" e a outra "220-127V".

Para evitarmos vício na elaboração das planilhas orçamentárias, que devem compor a proposta de preços, gostaria de solicitar esclarecimento de qual das abas devem utilizadas?

Outro esclarecimento que gostaríamos de solicitar é com relação às quantidades dos itens 27 e 28

do termo de redereência (Anexo I), itens estes que estão com quantidades "zeradas". Qual quantidade dos itens 27 e 28 do termo de referência do anexo I?



Ainda esclarecendo dúvidas na elaboração do referido edital, no seu item 3.1 diz o seguinte: Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e **credenciadas** no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

Gostaria de esclarecer se as empresas proponentes devem estar cadastradas como fornecedor no Município de Francisco Beltrão para poder participar do certame?

PROPONENTE: DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVÍIS LTDA
ENDEREÇO: RUA FILOSOFIA, 416 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE: CASCAVEL - PR
CEP: 85.819-210
CONTATO: aldemir@dipel.com.br

Segue anexado ao e-mail, protocolo de retirada do edital, conforme solicitado no item 3.1.2 do edital de pregão presencial Nº 134/2014.

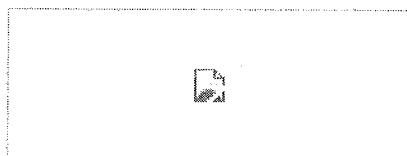
Sem mais para o momento, me coloco à disposição para qualquer esclarecimento com relação às solicitações acima descritas.

Att.

Aldemir de Almeida Pariz
Fone: (45) 3220-2727

aldemir@dipel.com.br

<http://dipel.com.br/>



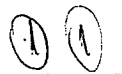
[Imprimir](#)**RE: Esclarecimento Pregão Presencial Nº 134/2014**

De: **DIPEL - Aldemir de Almeida Pariz** (aldemir@dipel.com.br)
Enviada: segunda-feira, 8 de dezembro de 2014 10:25:29
Para: ni_leide@hotmail.com (ni_leide@hotmail.com)
Cc: DIPEL - Andre A. Germano (andre@dipel.com.br); DIPEL - Gislaiane Vieira (gislaiane@dipel.com.br); DIPEL - Rodrigo Sonda (rodrigo@dipel.com.br)
I anexo
PRO7712_DIPEL_MUNICIPIO_FRANCISCO_BELTRAO_PP_134.20_PROTOCOLO_RETIRADA_EDITAL_ITEM3.1.2.pdf
(330,9 KB)

Bom dia Nileide

Em análise das planilhas orçamentárias, referentes aos 34 itens do processo licitatório 1239/2014, do edital de Pregão Presencial Nº 134/2014, apuramos que em cada uma das planilhas orçamentárias existem duas relações de materiais e serviços, uma relação em cada aba, uma delas com o nome "Plan1" e a outra "220-127V".

Para evitarmos vício na elaboração das planilhas orçamentárias, que devem compor a proposta de preços, gostaria de solicitar esclarecimento de qual das abas devem utilizadas?



Outro esclarecimento que gostaríamos de solicitar é com relação às quantidades dos itens 27 e 28 do termo de referêcia (Anexo I), itens estes que estão com quantidades "zeradas". Qual a quantidade dos itens 27 e 28 do termo de referêcia do anexo I?

Ainda esclarecendo dúvidas na elaboração do referido edital, no seu item 3.1 diz o seguinte:

Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e **credenciadas** no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

Gostaria de esclarecer se as empresas proponentes devem estar cadastradas como fornecedor no Município de Francisco Beltrão para poder participar do certame?

PROPONENTE: DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVÍIS LTDA
ENDEREÇO: RUA FILOSOFIA, 416 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE: CASCAVEL - PR
CEP: 85.819-210
CONTATO: aldemir@dipel.com.br

Segue anexado ao e-mail, protocolo de retirada do edital, conforme solicitado no item 3.1.2 do edital de pregão presencial Nº 134/2014.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para qualquer esclarecimento com relação às solicitações acima descritas.

Att.

Aldemir de Almeida Pariz
Fone: (45) 3220-2727

aldemir@dipel.com.br

<http://dipel.com.br/>

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

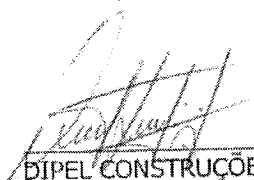
**PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET
(ANEXO X)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014
PROCESSO Nº 1239/2014

DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.091.529/0001-20, com sede a Rua Filosofia, nº 416, bairro Universitário, no Município de Cascavel – PR, CEP nº 85.810-010, neste ato representada por seu procurador **ALDEMIR DE ALMEIDA PARIZ**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Economia, nº 670, Apto. 3, nesta cidade de Cascavel – PR, inscrito no CPF sob nº 024.180.259-85 e no RG sob nº 4.391.198, expedido por SSP/SC, declara sob as penas da lei, que obteve através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Dados de contato:
Procurador: ALDEMIR DE ALMEIDA PARIZ
Fone/Fax: (45) 3220-2727
E-mail: aldemir@dipel.com.br .

Cascavel, 05 de Dezembro de 2014.


DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA
ALDEMIR DE ALMEIDA PARIZ
CPF: 024.180.259-85
PROCURADOR

Aldemir de Almeida Pariz
Procurador
CPF 024.180.259-85 - PG. 4.391.198 SSP/SC
DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.

76.091.529/0001-20
IE 41000433-06
**DIPEL CONSTRUÇÕES
ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.**
R. Filosofia, 416 - Universitário
CEP 85.819-210

CASCAVEL - PARANÁ



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.091.529/0001-20, com sede a Rua Filosofia, nº 416, bairro Universitário, no Município de Cascavel – PR, CEP nº 85.819-210, neste ato representada por seu Administrador **RODRIGO SONDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 2283, Apto. 152, nesta cidade de Cascavel – PR, inscrito no CPF sob nº 880.547.139-91 e no RG sob nº 5.374.753-1, expedido por SSP/PR.

OUTORGADO: **ALDEMIR DE ALMEIDA PARIZ**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Economia, nº 670, Apto. 3, nesta cidade de Cascavel – PR, CEP: 85.819-200, inscrito no CPF sob nº 024.180.259-85 e no RG sob nº 4.391.198, expedido pela SSP/SC.

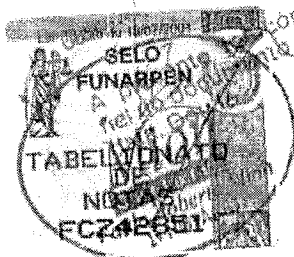
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistire praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Cascavel, PR, 07 de novembro de 2014.

MION
CARTÓRIO

DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA
RODRIGO SONDA
CPF: 880.547.139-91
ADMINISTRADOR

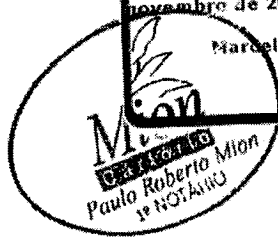
1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7883/2101-7889
07 NOV. 2014



1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - TEL: 3586-120 - FONE/FAX (45) 2101-7883
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Selo Nº nh006.gTB3q.MYPy. Controle arguimpps Valide em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço **DDT SEMELHANÇA**, a
assinatura de **RODRIGO SONDA**, Cascavel-PR, 07 de
novembro de 2014.

Em Teste Público, em minha cidade
Marcelo de Moura Mion - Secretário Notarial





NOTAS EXPLICATIVAS – Edital

REF: PREGÃO PRESENCIAL 134/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DE SUPER POSTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

1. Resposta ao questionamento recebido por email:

Conforme solicitado, seguem esclarecimentos:

- 1 - Deverá ser considerada a "PLAN1" para elaboração de proposta, visto que a segunda serviu como base para projeto e estimativa;
- 2 - As quantidades para os itens 27 e 28 do Termo de Referência repete-se quantidade 1, conforme valor unitário e valor total do item (no arquivo proposta.esl onde deverá ser gerada a proposta constam quantidades);
- 3 - Para modalidade Pregão, NÃO se faz necessário cadastramento prévio, os documentos deverão ser apresentados conforme exigido no edital no envelope nº 1 em data, horário e local determinados no edital; (participante com ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação).
Protocolo de retirada do edital recebido.

Nileide T. Perszel

Pregoeira

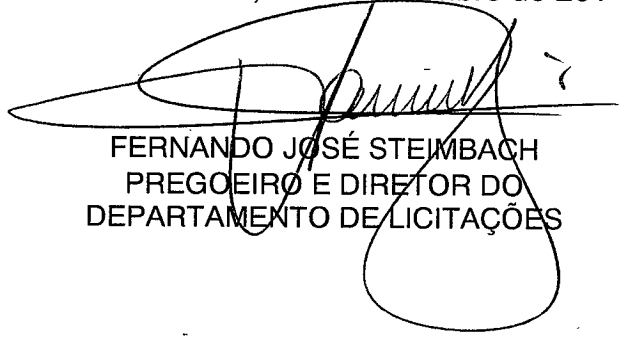
Prefeitura de Francisco Beltrão PR

46-3520-2107 / 46-3520-2103

2. Permanecem inalteradas cláusulas e condições constantes do edital e seus anexos.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2014.


NILEIDE T. PERSZEL
PREGOEIRA


FERNANDO JOSÉ STEIMBACH
PREGOEIRO E DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO



Você está em: [Início \(http://franciscobeltrao.pr.gov.br\)](http://franciscobeltrao.pr.gov.br) » PREGÃO PRESENCIAL 134/2014

PREGÃO PRESENCIAL 134/2014

Data: 01/12/2014

contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra

- **NOTA EXPLICATIVA do edital - site**

[http://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/themes/franciscobeltrao/download.php?](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/themes/franciscobeltrao/download.php?f=aHR0cDovL2ZyYW5jaXNjb2JlbHRyYW8ucHluZ292LmJyL3dwLWNvbnRlbnQvdXBsb2Fkcy8yMDE0LzEYL05PVEEiRVhQTjEIDQVRJkEiZG8tZWVpdGFsLXNpdGUucGRmZGF0ZT0yMDE0LzEYLTA4)

[f=aHR0cDovL2ZyYW5jaXNjb2JlbHRyYW8ucHluZ292LmJyL3dwLWNvbnRlbnQvdXBsb2Fkcy8yMDE0LzEYL05PVEEiRVhQTjEIDQVRJkEiZG8tZWVpdGFsLXNpdGUucGRmZGF0ZT0yMDE0LzEYLTA4](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/themes/franciscobeltrao/download.php?f=aHR0cDovL2ZyYW5jaXNjb2JlbHRyYW8ucHluZ292LmJyL3dwLWNvbnRlbnQvdXBsb2Fkcy8yMDE0LzEYL05PVEEiRVhQTjEIDQVRJkEiZG8tZWVpdGFsLXNpdGUucGRmZGF0ZT0yMDE0LzEYLTA4)

- **Proposta**

[http://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/themes/franciscobeltrao/download.php?](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/themes/franciscobeltrao/download.php?f=aHR0cDovL2ZyYW5jaXNjb2JlbHRyYW8ucHluZ292LmJyL3dwLWNvbnRlbnQvdXBsb2Fkcy8yMDE0LzEYL1Bvb3Bvc3RhLnppcGRhdGU9MjAxNC0xMi0wOA==)

[f=aHR0cDovL2ZyYW5jaXNjb2JlbHRyYW8ucHluZ292LmJyL3dwLWNvbnRlbnQvdXBsb2Fkcy8yMDE0LzEYL1Bvb3Bvc3RhLnppcGRhdGU9MjAxNC0xMi0wOA==](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/themes/franciscobeltrao/download.php?f=aHR0cDovL2ZyYW5jaXNjb2JlbHRyYW8ucHluZ292LmJyL3dwLWNvbnRlbnQvdXBsb2Fkcy8yMDE0LzEYL1Bvb3Bvc3RhLnppcGRhdGU9MjAxNC0xMi0wOA==)

- **EDITAL 2014**

[http://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/themes/franciscobeltrao/download.php?](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/themes/franciscobeltrao/download.php?f=aHR0cDovL2ZyYW5jaXNjb2JlbHRyYW8ucHluZ292LmJyL3dwLWNvbnRlbnQvdXBsb2Fkcy8yMDE0LzEYL0VESVRBTC0yMDE0LnBkZmRhdGU9MjAxNC0xMi0wOA==)

[f=aHR0cDovL2ZyYW5jaXNjb2JlbHRyYW8ucHluZ292LmJyL3dwLWNvbnRlbnQvdXBsb2Fkcy8yMDE0LzEYL0VESVRBTC0yMDE0LnBkZmRhdGU9MjAxNC0xMi0wOA==](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/themes/franciscobeltrao/download.php?f=aHR0cDovL2ZyYW5jaXNjb2JlbHRyYW8ucHluZ292LmJyL3dwLWNvbnRlbnQvdXBsb2Fkcy8yMDE0LzEYL0VESVRBTC0yMDE0LnBkZmRhdGU9MjAxNC0xMi0wOA==)

- **AVISO PP 134**

[http://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/themes/franciscobeltrao/download.php?](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/themes/franciscobeltrao/download.php?f=aHR0cDovL2ZyYW5jaXNjb2JlbHRyYW8ucHluZ292LmJyL3dwLWNvbnRlbnQvdXBsb2Fkcy8yMDE0LzEYL0FWSVNPLVBQLTEzNC5wZGZkYXRIPTlwMTQIMTIiMDg=)

[f=aHR0cDovL2ZyYW5jaXNjb2JlbHRyYW8ucHluZ292LmJyL3dwLWNvbnRlbnQvdXBsb2Fkcy8yMDE0LzEYL0FWSVNPLVBQLTEzNC5wZGZkYXRIPTlwMTQIMTIiMDg=](http://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/themes/franciscobeltrao/download.php?f=aHR0cDovL2ZyYW5jaXNjb2JlbHRyYW8ucHluZ292LmJyL3dwLWNvbnRlbnQvdXBsb2Fkcy8yMDE0LzEYL0FWSVNPLVBQLTEzNC5wZGZkYXRIPTlwMTQIMTIiMDg=)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



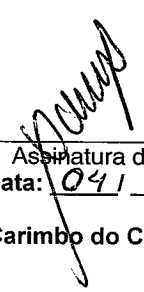
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE MIDIA CONTENDO PROJETOS
DOS TRECHOS ONDE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS
SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº
134/2014**

Data da Emissão: 01/12/2014 Edital nº: 134/2014 Tipo: PREGÃO PRESENCIAL

FORNECEDOR : OSMAR CAGNINI - ME.
CNPJ 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 85660000- Dois Vizinhos/PR
TELEFONE : (46) 3536-7180
Email: o.cagnini@yahoo.com.br


Assinatura do fornecedor

- Data: 01/12 de 2014.

- Carimbo do CNPJ:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br



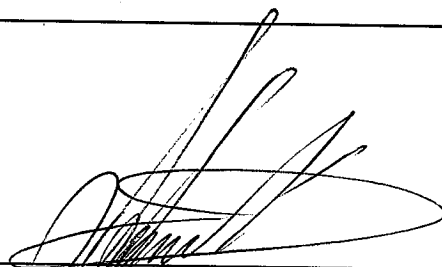
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES



**PROTOCOLO DE ENTREGA DE MIDIA CONTENDO PROJETOS
DOS TRECHOS ONDE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS
SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº
134/2014**


Data da Emissão: 01/12/2014 Edital nº: 134/2014 Tipo: PREGÃO PRESENCIAL

**FORNECEDOR : DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.
CNPJ 76.091.529/0001-20
ENDEREÇO: RUA FILOSOFIA, 416 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO
85.819-210 - CASCAVEL – PR
TELEFONE : (45) 3037-6040
Email: adm@dipel.com.br**


Assinatura do fornecedor
- Data: 01/12 de 2014.
- Carimbo do CNPJ:



 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

	Dipel Construções Elétricas e Cíveis Ltda.
	Rua Filosofia, 416- Universitário CEP 85819-210- Fone (45) 3037-6040 -Cascavel- PR Adm@dipel.com.br Inscrição Municipal 1122500 - CPF/CNPJ 76.091.529/0001-20

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado fora do município	24/4/2014 14:53:21	B7 BE 1C	5754
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
02.002.868/0001-56	EL000713	COOPERATIVA HABITAÇÃO DE CAPANEMA	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
RUA TAMOIOS	857		CENTRO
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
85760-000	Capanema / PR		patricia@blume.com.br

Descrição dos Serviços
>>304332 SRV SISTEMA ILUMINACAO PUBLICA - INSTALACAO >>RESUMO DOS SERVICOS FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA INSTALACAO DE ILUMINACAO NOS LOTEAMENTOS PORTAO IV E INTEGRACAO >>DADOS REFERENCIAIS MEDICAO:UNICA PROCESSO:PRO6592 >>OBSERVACOES A.) SERVICO EXECUTADO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR B.) NOSSO PEDIDO: 011141 C.) VENDEDOR: LUIZ ANTONIO D.) CONDICAO DE PAGAMENTO: NEGOCIADA E.) FORMA(S) DE PAGAMENTO E.1.) DUPLICATA CARTEIRA >>RETENCOES IMPOSTO BASE CALC ALIQ DED VLR RET VLR IMPOSTO ISSQN R\$ 4.453,74 3,00% R\$ 0,00 R\$ 133,61 SEGURIDADE SOCIAL R\$ 4.453,74 11,00% R\$ 0,00 R\$ 489,91 >>VENCIMENTOS UNICA 26/05/2014 R\$ 3.830,22

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
70200 - Lei 116 - Execução, Por Administração, Empreitada o...	3,00	702	4221902			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 4.453,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.453,74	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,61	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 3.830,22
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares



PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014
PROCESSO Nº 1239/2014**

**Denominação da Empresa: PUTON & DAL MOLIN LTDA
CNPJ nº: 85.482.594/0001-77
Endereço: RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA, Nº 199, BAIRRO: CENTRO
e-mail: kati.chicoeletro@hotmail.com.br
Cidade/Estado: PALMAS-PR
Telefone e Fax: (46) 3223-3157**

Obtivemos através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Palmas, 09 de Dezembro de 2014.

PUTON & DAL MOLIN LTDA

85.482.594/0001-77

PUTON & DAL MOLIN LTDA

**Rua Olimpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná**